



Município de Alcácer do Sal

Gabinete Jurídico e Contraordenações

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 01/GJCO/2024

Assunto: Relatório Anual de Monitorização de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Considerando

- A) O artigo 6º n.º 4 alínea b) do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, determina a *elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação*
- B) O PPRGIC, em vigor no Município impõe, igualmente, a avaliação da monitorização das medidas de prevenção para eliminação e tratamento dos riscos de gestão e infrações conexas, suscetíveis de ocorrência,
- C) Terminado o ano de 2023, foi elaborado o presente relatório que sistematiza toda a informação obtida, no âmbito da implementação e monitorização do Plano aprovado, avaliando o grau de execução das medidas previstas para a prevenção dos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, por cada um dos serviços, identificando as medidas implementadas, as que se encontram em fase de implementação, aquelas que ainda não foram implementadas, e as que no decorrer do ano se julgaram inadequadas, ou sem efeito.
- D) O sucesso deste instrumento – PPRGIC – depende de uma monitorização eficaz, porquanto só através da mitigação dos riscos, se consegue uma gestão municipal, transparente.

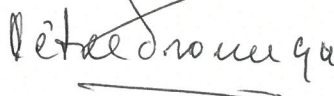


Assim, tendo presente o exposto no Relatório, proponho que:

- a) A aprovação do mesmo, pela Câmara Municipal, após o que deverá ser levado a conhecimento da Assembleia Municipal;
- b) Dar o respetivo conhecimento às entidades de tutela e fiscalização.
- c) A Divulgação do relatório de avaliação através na página eletrónica do Município;
- d) Seja reforçada a consciencialização para implementação com a maior brevidade das atividades de controlo que se encontram em curso ou estão por executar, com monitorização por parte dos dirigentes de cada unidade orgânica do cumprimento das normas e procedimentos internos.
- e) A Revisão durante o ano de 2024, do atual PPRG, face à alteração legislativa na matéria, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e face à nova Estrutura Orgânica publicada no Diário da República 2ª série, n.º 247, pelo Despacho n.º 13207/2023, de 26 de dezembro.
- f) A promoção de formação em contexto de trabalho para os trabalhadores, sobre o Programa de Cumprimento Normativo, as normas e os procedimentos internos.

Alcácer do Sal, 5 de Abril de 2024

O Presidente da Câmara,



(Vítor Proença)



MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Relatório Anual de Monitorização de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



**Alcácer
do Sal**
MUNICÍPIO

Abril 2024

Índice

Lista de Siglas e acrónimos	3
1 - Introdução	4
2 - Enquadramento	5
3 - Monitorização e acompanhamento das atividades de controlo	5
4 - Tabelas e Gráficos	7
5- Conclusões e Recomendações.....	9
6 – Anexos - Relatórios e mapas de monitorização das medidas das unidades orgânicas.....	13

Lista de Siglas e acrónimos

PPRGIC	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
CAPP	Comissão de Acompanhamento do Plano de Prevenção
GAP	Gabinete de Apoio à Presidência
GJCO	Gabinete Jurídico e Contraordenações
GIRP	Gabinete de Informação
DAF	Divisão de Área Financeira
DRH	Divisão de Recursos Humanos
DASU	Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos
DOMM	Divisão de Obras Municipais e Mobilidade
DPGU	Divisão Planeamento e Gestão Urbanística
DEASD	Divisão Educação
DDECT	Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo

1 - Introdução

Cumprindo o expresso na norma regulamentar contida no PPRGIC, o presente relatório tem como finalidade assegurar através da avaliação da monitorização realizada com carácter anual, a aplicação e a eficácia das normas e orientações nele estabelecido.

A responsabilidade pela implementação, execução e monitorização do Plano é da Câmara Municipal, do seu Presidente, bem como, de todos os dirigentes.

O sucesso deste instrumento – PPRGIC – depende de uma monitorização eficaz, porquanto só através da mitigação dos riscos, se consegue uma gestão municipal, transparente.

Continua a reafirmar-se que a gestão do risco é um processo contínuo e em constante desenvolvimento, constituindo um requisito essencial ao funcionamento do Município de Alcácer do Sal, porquanto identifica os pontos de vulnerabilidade e define medidas de confronto adequadas.

O presente relatório sistematiza toda a informação obtida, no âmbito da implementação e monitorização do Plano aprovado, avaliando o grau de execução das medidas previstas para a prevenção dos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, por cada um dos serviços, identificando as medidas implementadas, aquelas que ainda não foram implementadas, as que se encontram em fase de implementação e as que no decorrer do ano se julgaram inadequadas, ou sem efeito.

2 - Enquadramento

O RGPC em vigor no Município de Alcácer do Sal foi objeto de 1ª revisão, em 2022 e aprovado pelas deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal, de 10/02/2022 e 15/02/2022, respetivamente.

Nesta revisão, foram tidas em conta as recomendações e orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)³, bem como a aprovação da ainda Estrutura Orgânica, publicada em 29 de dezembro de 2021, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 251, através do Despacho n.º 12807/2021, e outros atos legislativos supervenientes ao RGPC inicial.

3 - Monitorização e acompanhamento das atividades de controlo

Compete à comissão de acompanhamento e monitorização do Município de Alcácer do Sal, terminado o ano de 2023, a elaboração de um Relatório Anual global, relativamente àquele ano, que procurará espelhar os resultados da avaliação interna do Plano de Prevenção, sustentado nos relatórios apresentados pelas Unidades Orgânicas, de monitorização das situações identificadas.

É feita uma avaliação interna nas unidades orgânicas, pelos seus dirigentes, anteriormente identificadas como suscetíveis de gerar riscos de gestão incluindo de corrupção e infrações conexas, realizada através de monitorização, expressa e sustentada nos seus relatórios e mapas de monitorização das medidas constantes da parte 6, do presente Relatório, remetidos à CAPP.

Da análise destes, constata-se que medidas adotadas e/se adotadas foram eficazes, na mitigação e até erradicação dos riscos alvo.

De uma forma geral, nas áreas orgânicas, consideradas suscetíveis de ocorrência de riscos aquando da revisão do PPRGIC, verifica-se uma evolução significativa, no número de medidas implementadas e riscos mitigados.

Foram apresentadas novas propostas, de alguns setores, face à identificação de novos riscos, e também, pela constatação, dos responsáveis através da supervisão, que as medidas então estabelecidas seriam demasiado abrangentes, dificultando o controlo e a monitorização da sua aplicação.

São estes os setores de Resíduos e Limpeza, da DASU, que tinha identificados dois riscos potenciais, sendo eles o risco de utilização dos equipamentos municipais para atividades privadas e o risco de desvio de produtos e materiais, pelo que foi proposta a alteração do *Mapa de Riscos Identificados e Medidas Propostas*, identificados para este setor, passando a deixar de existir apenas uma medida proposta e passarem a existirem 3 (três) medidas, para prevenção destes riscos, fazendo parte integrante da parte 6 - Anexos.

Do relatório do ano anterior já era referida essa constatação: que o alargamento de medidas, face ao mesmo risco, facilita o rigor da sua fiscalização e acompanhamento.

Também o relatório da DOMM, refere a evolução, do ano transato, em relação ao anterior, face à implementação de algumas medidas propostas, e ao início do planeamento de outras, embora ainda não concretizadas em pleno, dado à sua complexidade.

Foram também identificados novos riscos, ao nível do Serviço de Apoio Administrativo da DOMM, e apresentadas as medidas propostas, relativamente aos mesmos, enriquecendo assim o PPRGIC.

De uma forma geral, mantêm-se as justificações para a falta de implementação das propostas: tendo em atenção a real situação de cada unidade orgânica,

- Por falta de recursos humanos,
- Grande reformulação nalguns serviços,
- Variadas condicionantes associadas à dinâmica da organização.

4 - Tabelas e Gráficos

Tabela 1 – Medidas de tratamento de risco por unidade orgânica /taxa de Implementação

Unidade Orgânica	Número de medidas de tratamento de risco				Taxa de implementação
	Previstas	Executadas	Em curso	Por executar *	% **
GAP	14	10	2	2	86%
GJCO	9	4	4	1	89%
GIRD	14	5	7	2	86%
DAF	25	-	14	11	56%
DRH	51	31	0	20	61%
DASU	22	10	10	2	91%
DOMM	14	5	3	6	57%
DPGU	47	20	7	20	57%
DEASD	8	6	2	0	100%
DDECT	43	27	3	13	70%
	247	118	52	77	75,3%***

* Englobam também as medidas que apenas de planeadas, não iniciaram a sua concretização.

** A % de implementação resulta da soma das medidas executadas e em curso

*** Média da taxa de implementação

Gráfico 1 – Monitorização por Unidade Orgânica

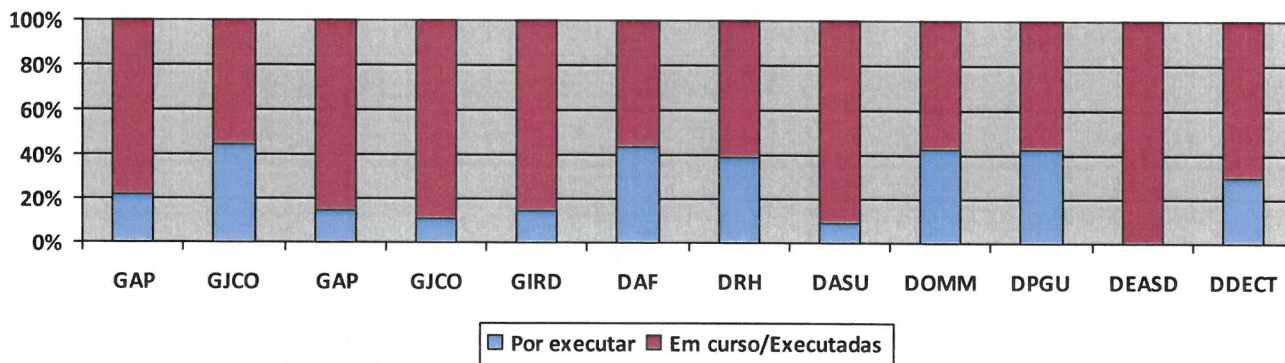
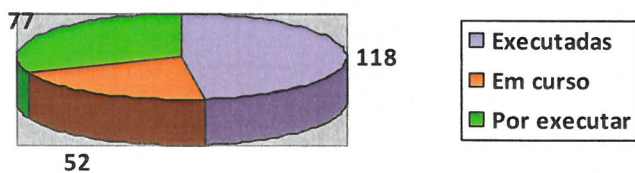


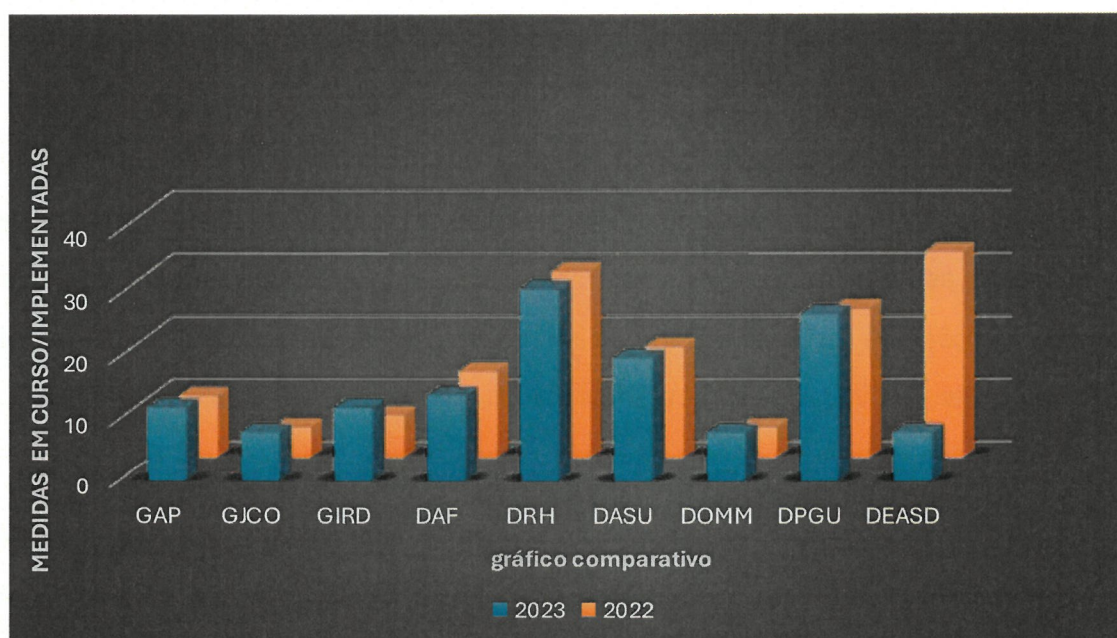
Gráfico 2 – Taxa de implementação das medidas



O plano apontava para 120 riscos em todos os setores funcionais, e 247 medidas preventivas e de controlo.

Pela informação prestada pelos dirigentes, constata-se que foram executadas 118 medidas para erradicar/mitigar os riscos, com 52 medidas ainda em curso e 77 não foram executadas.

Gráfico 3 – Gráfico comparativo – N.ºs de implementação das medidas



5- Conclusões e Recomendações

Da monitorização efetuada ao PPRGIC é possível concluir que uma grande parte das medidas preventivas e de controlo se encontram implementadas (75,3%), contribuindo para minorar ou evitar a probabilidade da materialização de efeitos adversos dos riscos identificados e contribuir para a redução do seu impacto de forma relativamente eficaz.

Além da conclusão da implementação das medidas previstas no PPRGIC, verifica-se a necessidade de continuar a acompanhar as medidas já implementadas, bem como de proceder à melhoria ou correção dos aspetos que foram identificados.

A aposta na aprovação/atualização e implementação de regulamentos, normas, regras e manuais de procedimentos nas diversas áreas constitui uma prioridade do Município.

No ano de 2021 foi promulgada a estratégia anticorrupção, criado o Mecanismo Nacional Anticorrupção e o Regime Geral de Prevenção da corrupção. Este regime é aplicável ao Município de Alcácer do Sal, e implica o cumprimento dum programa normativo do qual faz parte integrante o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, a atualização do plano que está a ser desenvolvida, terá em conta os requisitos presentes neste diploma.

A avaliação e identificação de riscos e a gestão de conflitos de interesses através da monitorização dos processos é uma tarefa que requer atualização constante, e deverá incidir em todas as áreas de atuação e ser transversal a toda a estrutura orgânica, com identificação das situações de riscos e conflitos de interesses para cada área funcional, e outras atividades que possam provocar situações adversas ou comprometer a concretização dos objetivos da autarquia.

Assim, o PPRGIC deve ser atualizado regularmente de forma a incluir situações que não tenham sido consideradas anteriormente e ajustar o nível de risco para todas as situações previstas. A gestão de risco das instituições deve ser um processo com a participação de todos, contínuo e em constante evolução, em linha com a estratégia da organização

O eventual incumprimento dos trabalhadores nas normas e regras estabelecidas, abre uma janela de ocorrência de riscos, na organização, o qual reflete-se, claramente, nas chefias. Esse reconhecimento interior e preocupação com o estabelecimento e cumprimento das regras impostas, e com o empenho dos dirigentes demonstrado, e comparando com o ano anterior, concretizou-se num maior número de medidas implementadas, havendo assim impacto na redução e minimização dos riscos.

Estas circunstâncias, constituem uma franca melhoria do serviço público, tal como é desejado pelo executivo municipal, refletindo-se numa relação de confiança entre os cidadãos e a Autarquia.

Continua a referir-se que se deve insistir na fomentação entre os trabalhadores e chefias de uma cultura de responsabilidade e de observação estrita de regras éticas e deontológicas e a consciência das suas obrigações, estimulando o desenvolvimento de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos.

O incumprimento dos trabalhadores e chefias nas normas e regras estabelecidas, abre uma janela de ocorrência de riscos, na organização, e reflete-se, claramente, nas chefias. Esse reconhecimento interior e preocupação com o estabelecimento e cumprimento das regras impostas, e com o empenho dos dirigentes demonstrado, levou a que, comparando com o ano anterior, a um maior número na concretização das medidas propostas havendo assim impacto na redução e minimização dos riscos.

Apresentam-se ainda as seguintes recomendações:

- a) Que o presente relatório seja levado a aprovação da Câmara Municipal e a conhecimento da Assembleia Municipal, assim como das entidades de tutela e fiscalização.
- b) Divulgação do relatório de avaliação através na página eletrónica do Município;
- c) Reforço da consciencialização para implementação com a maior brevidade das atividades de controlo que se encontram em curso ou estão por executar, com monitorização por parte dos dirigentes de cada unidade orgânica do cumprimento das normas e procedimentos internos.
- d) Revisão durante o ano de 2024, do atual PPRG, face à alteração legislativa na matéria, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e face à nova Estrutura Orgânica publicada no Diário da República 2ª série, n.º 247, pelo Despacho n.º 13207/2023, de 26 de dezembro.

- e) Promoção de formação em contexto de trabalho para os trabalhadores, sobre o Programa de Cumprimento Normativo, as normas e os procedimentos internos.

- f) Instalação do canal de denúncia e implementação de plano de formação, de acordo com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A 05 de abril de 2024

O Grupo de Trabalho

6 – Anexos - Relatórios e mapas de monitorização das medidas das unidades orgânicas.

Relatório de Execução do Plano

Gabinete de Apoio à Presidência

Fevereiro de 2024

Relativamente ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) foram identificados 6 riscos associadas a 3 tipos de atividades inerentes ao GAP. Para esses 6 riscos identificados foram apresentadas 14 medidas.

Das 14 medidas, verifica-se que 10 já foram implementadas, 2 ainda não foram implementadas e 2 encontra-se em curso a sua implementação.

Relativamente às 2 medidas não implementadas, são elas:

1)Atividade: Garantir a Preparação, implementação e desenvolvimento de relações institucionais do Município, incluindo as intermunicipais, nacionais e internacionais.

Risco: Desconhecimento dos acordos estabelecidos e/ou o suporte legal que regula as relações institucionais

Medida proposta: Formação adequada

2)Atividade: Prestar assessoria administrativa e de origem técnica em áreas diversas, ao Presidente da Câmara, designadamente, secretariado, receção e preparação de expediente para despacho e seu posterior registo e encaminhamento, organização de agendas e de atendimentos a munícipes e entidades externas

Risco: Fornecer informação que não tenha despacho superior

Medida proposta: Formação

Estas 2 medidas aqui enumeradas ainda não foram concretizadas devido à inexistência de oportunidade para concretização das mesmas, neste caso, formação.

Relativamente às 2 medidas que se encontram em curso são:

1)Atividade: Prestar assessoria administrativa e de origem técnica em áreas diversas, ao Presidente da Câmara, designadamente, secretariado, receção e preparação de expediente para despacho e seu posterior registo e encaminhamento, organização de agendas e de atendimentos a munícipes e entidades externas

Risco: Ausência de decisão ou decisão fora do timing desejável e inicialmente previsto

Medida proposta: Melhorar o planeamento e procedimentos internos

2)Atividade: Prestar assessoria administrativa e de origem técnica em áreas diversas, ao Presidente da Câmara, designadamente, secretariado, recepção e preparação de expediente para despacho e seu posterior registo e encaminhamento, organização de agendas e de atendimentos a munícipes e entidades externas

Risco: Decisões que careçam de fundamentação

Medida proposta: Promover um comportamento profissional rigoroso por parte dos funcionários, isento e imparcial, através da formação adequada

Tem-se verificado que estas duas medidas têm vindo a ser aplicadas, nomeadamente com a utilização do sistema de gestão documental Mydoc.

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01/01/2023 a 31/12/2023			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
GABINETES	Gabinete de Apoio à Presidência				
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
6	14	Implementadas	2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14	10	100%
		Não Implementadas	1, 7	2	
		Em curso	5, 6	2	
		Planeadas			
		Não aplicáveis			
Observações					



Município de Alcácer do Sal

GABINETE JURÍDICO

MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO -

2023

O presente Relatório destina-se a dar cumprimento ao previsto no Capítulo VII do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas), (PGRG) que determina que *“(...) os dirigentes têm de elaborar um Relatório de Execução do Plano da sua unidade orgânica que seja claro, conciso e objetivo, acompanhado de mapa de monitorização (Anexo III) e remetê-lo à Comissão de Acompanhamento do Plano de Prevenção, o relatório da implementação das medidas de cada serviço, até 15 de fevereiro do ano seguinte.”*

Nestes termos, apresenta-se o relatório do **GABINETE JURÍDICO**.

Na elaboração do Plano forma identificadas cerca de **8 potenciais riscos**, sendo os considerados mais frequentes decorrentes da atividade *“Funções decorrentes do regime legal de contraordenações”* e que se consubstanciam em Ausência de critérios e Discricionariedade na atuação.

Para estes potenciais riscos foram propostas as seguintes medidas a) Formação adequada na área, b) Trabalho em equipa e c) manual de procedimentos. A medida a) e b) está em curso, pois o trabalho em equipa é contínuo e a formação tem de ser atualizada consoante a legislação e as novas competências que são atribuídas.

Foram frequentadas formações nas áreas dos PCO – Estacionamento, Urbanismo, e Reposição da Legalidade Urbanística, Contratação Pública, Proteção do denunciante entre outras.



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»

Neste momento as medidas propostas ou foram implementadas ou estão em curso.

É o que, s.m.o., nos cumpre informar

À consideração Superior

GJ. 14 de fevereiro de 2024.RL

A Técnica Superior

Rita Lourenço

(Jurista)

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado De 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
()	GABINETE JURIDICO				
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
8	9	Implementadas	1, 2, 4, 5	4	44%
		Não Implementadas	-	0	0%
		Em curso	3, 7, 8, 9	4	44%
		Planeadas	6	1	12%
		Não aplicáveis	-	-	-
		Observações			



Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC)

Relatório Anual

Divisão de Rede de Dados e Cibersegurança 2023

No seguimento da implementação do Plano de Prevenção de Riscos de gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e de forma a dar cumprimento ao previsto no seu Capítulo VII, elabora-se este relatório como forma de demonstração do acompanhamento e a forma como o Gabinete de Informática e Rede de Dados do Município de Alcácer do Sal.

Este relatório é o resultado da avaliação da implementação das medidas sugeridas no PPRGIC atualmente em vigor e visa melhorar a qualidade dos serviços ao mesmo tempo que tenta diminuir os riscos.

A gestão de risco é utilizada dentro do Município de Alcácer do Sal como forma de antecipação de situação que podem comprometer o desenvolvimento das suas atividades e tomada de decisões. Tratando-se de um processo contínuo e em constante desenvolvimento, este identifica os pontos de vulnerabilidade e define medidas de confronto adequadas.

Uma vez reavaliados os riscos e as medidas corretivas propostas, não se mostra necessário nenhum tipo de alteração ou ajuste nos mesmos, na Divisão de Rede de Dados e Cibersegurança para o ano 2024, mantendo-se assim em vigor para este Gabinete as mesmas premissas que vigoram no período anterior.

Anexam-se os quadros (de acordo com o modelo do PPRGIC para o efeito), referentes aos serviços e setores da DRDC com referência ao ano 2023.

DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES DE COMBUSTÍVEIS AFECTOS AOS CARRIÕES EMPRESA

Consumos do período de

21/02/2024 a 20/03/2024

CARTÃO 210

Nº Viatura	Matrícula	Data do Abast.	L/Abast.	Preço/Lt	Custo	Data do Abast.	L/Abast.	Preço/Lt	Custo	Data do Abast.	L/Abast.	Preço/Lt	Custo	Data do Abast.	L/Abast.	Preço/Lt	Custo	Data do Abast.	L/Abast.	Preço/Lt	Custo	Total Litros	Custo Total
250	Giratória	13/03/2024	55,00	1,5754	86,65	0,00			0,00				0,00	0,00			0,00					55,00	86,65
787	Bobcat	21/02/2024	159,00	1,6304	259,23	04/03/2024	41,00	1,5904	65,21	13/03/2024	44	1,5754	69,32	0,00			0,00					244,00	393,76
204	Empilhadora	04/03/2024	51,00	1,5904	81,11				0,00				0,00	0,00			0,00					51,00	81,11
108	Valiva	21/02/2024	100,00	1,6304	163,04	04/03/2024	222,00	1,5904	353,07	13/03/2024	117,21	1,5754	184,65	0,00			0,00					439,21	700,76
281	Cilindro	13/03/2024	22,00	1,5754	34,66				0,00				0,00	0,00			0,00					22,00	34,66
297	Motociclista	04/03/2024	143,00	1,5904	227,43				0,00				0,00	0,00			0,00					143,00	227,43
105	N1685	13/03/2024	36,00	1,5754	56,71	15/03/2024	60,12	1,5754	94,71				0,00	0,00			0,00					96,12	151,43
215	Car 036	13/03/2024	78,00	1,5754	122,88				0,00				0,00	0,00			0,00					78,00	122,88
251	retroescavadora	22/02/2024	130,00	1,6304	211,95				0,00				0,00	0,00			0,00					130,00	211,95
352	Gerador	21/02/2024	60,00	1,6304	97,82				0,00				0,00	0,00			0,00					60,00	97,82
927	Mitsubishi	21/02/2024	60,00	1,6304	97,82				0,00				0,00	0,00			0,00					60,00	97,82
107	Ferguson				0,00				0,00				0,00	0,00			0,00					0,00	0,00
211	Ford				0,00				0,00				0,00	0,00			0,00					0,00	0,00
637	Robot	21/02/2024	84,00	1,6304	136,95				0,00				0,00	0,00			0,00					84,00	136,94
876	Toyota				0,00				0,00				0,00	0,00			0,00					0,00	0,00
271	Galvão Pnto Lulisa				0,00				0,00				0,00	0,00			0,00					0,00	0,00
110	máq escavadora				0,00				0,00				0,00	0,00			0,00					0,00	0,00
	Lav. Contentores	27/02/2024	230,00	1,6004	368,09	29/02/2024	100,00	1,6004	160,04				0,00	0,00			0,00					330,00	528,13
					0,00				0,00				0,00	0,00			0,00					0,00	0,00
					0,00				0,00				0,00	0,00			0,00					0,00	0,00
					1846,53		423,12		673,03				253,97				0,00					1732,31	2773,52

Cartão gasolina 4007- Higiene e limpeza

Nº Viatura	Matrícula	Data do Abast.	L/Abast.	Preço/Lt	Custo	Data do Abast.	L/Abast.	Preço/Lt	Custo	Data do Abast.	L/Abast.	Preço/Lt	Custo	Data do Abast.	L/Abast.	Preço/Lt	Custo	Data do Abast.	L/Abast.	Preço/Lt	Custo	Total Litros	Custo Total
610	Soprador	01/03/2024	3,00	1,7114	5,13	20/03/2024	3,00	1,7114	5,13	20/03/2024	5,21	1,7114	8,94	0,00			0,00					6,00	10,34
611	Soprador	01/03/2024	2,00	1,7114	3,42	20/03/2024	3,00	1,7114	5,13	20/03/2024	5,21	1,7114	8,94	0,00			0,00					5,00	8,63
672	Soprador	01/03/2024	3,00	1,7114	5,13	20/03/2024	3,00	1,7114	5,13	20/03/2024	5,21	1,7114	8,94	0,00			0,00					6,00	10,34
468	Soprador	01/03/2024	3,00	1,7114	5,13	20/03/2024	3,00	1,7114	5,13	20/03/2024	5,21	1,7114	8,94	0,00			0,00					6,00	10,34
483	Corta-relvas	01/03/2024	3,00	1,7114	5,13	20/03/2024	3,00	1,7114	5,13	20/03/2024	5,21	1,7114	8,94	0,00			0,00					6,00	10,34
354	Soprador	01/03/2024	3,00	1,7114	5,13	20/03/2024	3,00	1,7114	5,13	20/03/2024	5,21	1,7114	8,94	0,00			0,00					6,00	10,34
546	Soprador	01/03/2024	3,00	1,7114	5,13	20/03/2024	3,00	1,7114	5,13	20/03/2024	5,21	1,7114	8,94	0,00			0,00					6,00	10,34
343	Química	20/03/2024	2,00	1,7364	3,47	20/03/2024	3,00	1,7364	5,21	20/03/2024	3,00	1,7364	5,21	0,00			0,00					3,00	5,21
352	Soprador	20/03/2024	3,00	1,7364	5,21	20/03/2024	3,00	1,7364	5,21	20/03/2024	3,00	1,7364	5,21	0,00			0,00					3,00	5,21
353	soprador	20/03/2024	3,00	1,7364	5,21	20/03/2024	3,00	1,7364	5,21	20/03/2024	3,00	1,7364	5,21	0,00			0,00					3,00	5,21
345	Herbicida	20/03/2024	5,00	1,7364	8,68	20/03/2024	5,00	1,7364	8,68	20/03/2024	5,00	1,7364	8,68	0,00			0,00					5,00	8,68
					61,94		9,00		15,63				0,00	0,00			0,00					45,00	77,56

Cartão gasolina 2407- parque

Nº Viatura	Matrícula	Data do Abast.	L/Abast.	Preço/Lt	Custo	Data do Abast.	L/Abast.	Preço/Lt	Custo	Data do Abast.	L/Abast.	Preço/Lt	Custo	Data do Abast.	L/Abast.	Preço/Lt	Custo	Data do Abast.	L/Abast.	Preço/Lt	Custo	Total Litros	Custo Total
113	trator corta-relva	21/02/2024	12,00	1,6764	20,12	26/02/2024	5,21	1,6614	8,76	01/03/2024	25,00	1,6614	41,54	18/03/2024	5,00	1,6614	8,43	01/03/2024	25,00	1,6614	41,54	47,27	76,84
590	rocadora	21/02/2024	5,00	1,6764	8,38	26/02/2024	5,00	1,6614	8,31	32/03/2024	10,00	1,6714	16,71	18/03/2024	5,00	1,6614	8,43	32/03/2024	10,00	1,6614	16,71	25,00	41,84
296	rocadora	21/02/2024	5,00	1,6764	8,38	26/02/2024	5,00	1,6614	8,31	32/03/2024	10,00	1,6714	16,71	18/03/2024	5,00	1,6614	8,43	32/03/2024	10,00	1,6614	16,71	25,00	41,84
323	Corta-relvas	21/02/2024	5,00	1,6764	8,38	26/02/2024	5,00	1,6614	8,31	32/03/2024	10,00	1,6714	16,71	18/03/2024	5,00	1,6614	8,43	32/03/2024	10,00	1,6614	16,71	25,00	41,84
490	Corta-relvas	21/02/2024	5,00	1,6764	8,38	26/02/2024	5,00	1,6614	8,31	32/03/2024	10,00	1,6714	16,71	18/03/2024	5,00	1,6614	8,43	32/03/2024	10,00	1,6614	16,71	25,00	41,84
283	Corta-relvas	21/02/2024	5,00	1,6764	8,38	26/02/2024	5,00	1,6614	8,31	32/03/2024	10,00	1,6714	16,71	18/03/2024	5,00	1,6614	8,43	32/03/2024	10,00	1,6614	16,71	25,00	41,84
346	Corta-relvas	21/02/2024	5,00	1,6764	8,38	26/02/2024	5,00	1,6614	8,31	32/03/2024	10,00	1,6714	16,71	18/03/2024	5,00	1,6614	8,43	32/03/2024	10,00	1,6614	16,71	25,00	41,84
557	Motobaerra	21/02/2024	5,00	1,6764	8,38	26/02/2024	5,00	1,6614	8,31	32/03/2024	10,00	1,6714	16,71	18/03/2024	5,00	1,6614	8,43	32/03/2024	10,00	1,6614	16,71	25,00	41,84
489	Corta-relvas	26/02/2024	5,00	1,6614	8,31	01/03/2024	5,00	1,6614	8,31	14/03/2024	5,00	1,7214	8,61	18/03/2024	5,00	1,6864	8,43	14/03/2024	5,00	1,6864	8,43	20,00	33,73
536	Corta-relvas	26/02/2024	5,00	1,6614	8,31	01/03/2024	5,00	1,6614	8,31	14/03/2024	5,00	1,7214	8,61	18/03/2024	5,00	1,6864	8,43	14/03/2024	5,00	1,6864	8,43	20,00	33,73
589	Soprador	26/02/2024	5,00	1,6614	8,31	01/03/2024	5,00	1,6614	8,31	14/03/2024	5,00	1,7214	8,61	18/03/2024	5,00	1,6864	8,43	14/03/2024	5,00	1,6864	8,43	20,00	33,73
488	Soprador	26/02/2024	5,00	1,6614	8,31	01/03/2024	5,00	1,6614	8,31	14/03/2024	5,00	1,7214	8,61	18/03/2024	5,00	1,6864	8,43	14/03/2024	5,00	1,6864	8,43	20,00	33,73
	Gerador	26/02/2024	40,00	1,6614	66,84	01/03/2024	5,00	1,6614	8,31	14/03/2024	5,00	1,6614	8,31	14/03/2024	5,00	1,6614	8,31	14/03/2024	5,00	1,6614	8,31	0,00	0,00
	Gerador	13/03/2024	40,00	1,6710	66,84	01/03/2024	5,00	1,6614	8,31	14/03/2024	5,00	1,6614	8,31	14/03/2024	5,00	1,6614	8,31	14/03/2024	5,00	1,6614	8,31	0,00	0,00
	Lav. Contentores				0,00				0,00				0,00	0,00			0,00					0,00	0,00
					170,48		55,27		91,03				161,03				84,32					302,27	507,66

TOTAL EUROS

TOTAL LITROS

3358,74

2079,60

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
DRDC	Todos os Serviços e Setores	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
AVALIAÇÃO INICIAL		Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
14	14	Implementadas	1+5+8+9+13	5	14
		Não Implementadas			
		Em curso	2+3+6+7+10+11+12	7	50%
		Planeadas	4+14	2	14,3%
		Não aplicáveis			
		Observações			



Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC)

Relatório Anual Divisão de Administração e Finanças 2023

O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao previsto no Capítulo VII do PRGCIC, e pretende demonstrar o acompanhamento e a forma como os diversos serviços e setores da Divisão de Administração e Finanças do Município de Alcácer do Sal intervieram no sentido de dar cumprimento ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

O relatório apresentado resulta da avaliação da implementação de medidas sugeridas no PPRGCIC em vigor, com o objetivo de permanentemente melhorar a qualidade dos serviços e em simultâneo a diminuição dos riscos.

A gestão de risco é um processo contínuo e em constante desenvolvimento, constituindo um requisito essencial ao funcionamento do Município de Alcácer do Sal. Trata-se, assim, de uma atividade que tem por objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisões e que estas se revelem conformes com a legislação vigente e com os procedimentos em vigor.

Reavaliados os riscos definidos e as medidas corretivas propostas, não se evidencia a necessidade de proceder a ajustamentos dos mesmos, nos diversos serviços e setores da Divisão de Administração e Finanças para o ano de 2024, mantendo-se em vigor para esta Divisão as mesmas premissas que vigoraram no período anterior.

Assim, seguem infra os quadros (de acordo com o modelo do PPRGCIC para o efeito), referentes aos serviços e setores da DAF com referência ao ano 2023:

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC

Período temporal considerado
de 01/01/2023 a 31/12/2023

DIVISÃO		UNIDADE ORGÂNICA				
DAF		Setor de Gestão Financeira				
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
2	3	Implementadas				3
		Não implementadas				
		Em curso	1 + 2	2	67%	
		Planeadas	3	1	33%	
		Não aplicáveis				
Observações						

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC Período temporal considerado de 01/01/2023 a 31/12/2023						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA					
DAF	Serviço de Contabilidade					
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
5	6	Implementadas				6
		Não Implementadas				
		Em curso	1 + 3 + 4 + 5 + 6	5	83%	
		Planeadas	2	1	17%	
		Não aplicáveis				
Observações						

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC

Período temporal considerado

de 01/01/2023 a 31/12/2023

DIVISÃO		UNIDADE ORGÂNICA							
DAF		Serviço de Aprovisionamento							
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas			
5	5	Implementadas				5			
		Não Implementadas							
		Em curso	4 + 5	2	40%				
		Planeadas	1 + 2 + 3	3	60%				
		Não aplicáveis							
							Observações		

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC Período temporal considerado de 01/01/2023 a 31/12/2023						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA					
DAF	Service de Tesouraria					
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
1	1	Implementadas				1
		Não Implementadas				
		Em curso	1	1	100%	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC

Período temporal considerado

de 01/01/2023 a 31/12/2023

DIVISÃO		UNIDADE ORGÂNICA					
DAF		Setor de Inventário/Património					
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas	
2	4	Implementadas				4	
		Não Implementadas	1	1	25%		
		Em curso	3	1	25%		
		Planeadas	2 + 4	2	50%		
		Não aplicáveis					
Observações							

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC						
Período temporal considerado de 01/01/2023 a 31/12/2023						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA					
DAF	Setor de Armazém					
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
2	4	Implementadas				4
		Não Implementadas	1	1	25%	
		Em curso	2 + 3	2	50%	
		Planeadas	4	1	25%	
		Não aplicáveis				
Observações						

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC						
Período temporal considerado de 01/01/2023 a 31/12/2023						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA					
DAF	Execuções Fiscais					
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
1	2	Implementadas				2
		Não Implementadas				
		Em curso	1	1	50%	
		Planeadas	2	1	50%	
		Não aplicáveis				
Observações						

Conclusões:

Os quadros acima representados demonstram o grau de implementação de medidas e procedimentos fundamentais para prevenção e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas.

O processo de monitorização, necessariamente de natureza dinâmica, resulta do acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas e contou com a colaboração e empenho de todos setores e serviços da Divisão de Administração e Finanças.

Tendo em conta as medidas parcialmente implementadas e/ou por implementar, recomenda-se um maior compromisso na implementação e prossecução dos objetivos do Plano de Riscos de Gestão de Corrupção e Infrações Conexas por parte dos diversos serviços e setores da Divisão de Administração e Finanças do Município de Alcácer do Sal, de forma a consolidar as medidas já implementadas e a atingir aquelas que se encontrem em curso ou planeadas.

Recomenda-se o cumprimento das medidas em curso e planeadas para cada serviço ou setor da Divisão de Administração e Finanças, para o próximo ano, para prevenção dos riscos identificados, fomentando-se entre os trabalhadores uma cultura de responsabilidade e de observação estrita de regras éticas e deontológicas e a consciência das suas obrigações, estimulando o desenvolvimento de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos desta Divisão.

Teresa de Sousa



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Recursos Humanos

RELATÓRIO

**Assunto: "Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão
Ano de 2023"**

Relativamente ao assunto acima indicado, e comparativamente com o ano transato, há que salientar que não ocorreram neste âmbito, quaisquer alterações no funcionamento do serviço e setores que compõem a Divisão de Recursos Humanos.

A gestão das atividades realizadas continuou a ser assegurada pelos trabalhadores da Divisão de Recursos Humanos, sob orientações superiormente emanadas, cujo trabalho assentou no empenho, rigor e competência dos mesmos.

Os trabalhadores desta divisão durante o ano de 2023, perante as dificuldades resultantes da atual conjuntura global que se mantiveram e até se agravaram em certa medida a vários níveis, e dos desafios que tiveram de enfrentar, conseguiram manter uma postura considerada bastante boa, para a realização e resolução dos problemas e situações que foram surgindo, com a dedicação e profissionalismo desde sempre demonstrada, na sua eficiente resolução. Foi assumido com responsabilidade o cumprimento dos princípios de salvaguarda do superior interesse público, da equidade, do rigor e da celeridade possível, no estrito cumprimento dos prazos legais e legislação em vigor, com o intuito de se reduzir e minimizar ao máximo todos os riscos de gestão que foram identificados, tendo sido manifestado, como sempre, o empenho na execução dos objetivos superiormente definidos.



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» Fax: «FAX»
«EMAIL»

Alcácer do Sal, 2 de fevereiro de 2024

O Coordenador Técnico da Divisão de Recursos Humanos,



(Manuel Carocha)



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Recursos Humanos

RELATÓRIO

**Assunto: “Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão
Ano de 2023”**

Relativamente ao assunto acima indicado, e comparativamente com o ano transato, há que salientar que não ocorreram neste âmbito, quaisquer alterações no funcionamento do serviço e setores que compõem a Divisão de Recursos Humanos.

A gestão das atividades realizadas continuou a ser assegurada pelos trabalhadores da Divisão de Recursos Humanos, sob orientações superiormente emanadas, cujo trabalho assentou no empenho, rigor e competência dos mesmos.

Os trabalhadores desta divisão durante o ano de 2023, perante as dificuldades resultantes da atual conjuntura global que se mantiveram e até se agravaram em certa medida a vários níveis, e dos desafios que tiveram de enfrentar, conseguiram manter uma postura considerada bastante boa, para a realização e resolução dos problemas e situações que foram surgindo, com a dedicação e profissionalismo desde sempre demonstrada, na sua eficiente resolução. Foi assumido com responsabilidade o cumprimento dos princípios de salvaguarda do superior interesse público, da equidade, do rigor e da celeridade possível, no estrito cumprimento dos prazos legais e legislação em vigor, com o intuito de se reduzir e minimizar ao máximo todos os riscos de gestão que foram identificados, tendo sido manifestado, como sempre, o empenho na execução dos objetivos superiormente definidos.



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» Fax: «FAX»
«EMAIL»

Alcácer do Sal, 2 de fevereiro de 2024

O Coordenador Técnico da Divisão de Recursos Humanos,



(Manuel Carocha)



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado De 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023	
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE	
Divisão de Recursos Humanos	Sector de Recrutamento e Seleção	Recrutamento	
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO	
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	N.º Total de Medidas Propostas:
4	14	Implementadas	100%
		Não Implementadas	8
		Em curso	1,2,3,5,7,10,11,12
		Planeadas	6
		Não aplicáveis	4,6,8,9,13,14
		Observações	

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado De 01 / 01 / 2023, a 31 / 12 / 2023			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
Divisão de Recursos Humanos	Setor de Avaliação, Formação, Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	Gestão de dados			
		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
AVALIAÇÃO INICIAL					
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas:
3	6	Implementadas	1,4,5	3	100%
		Não Implementadas	2,3,6	3	50%
		Em curso			
		Planeadas			
		Não aplicáveis			
		Observações			

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

DIVISÃO		UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE				
Divisão de Recursos Humanos		Sector de Avaliação, Formação, Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	Gestão da formação				
		AVALIAÇÃO INICIAL	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO				
N.º Total de Riscos Identificados		Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas:
2		4	Implementadas	11,13	2	50%	4
			Não Implementadas	12,14	2	50%	
			Em curso				
			Planeadas				
			Não aplicáveis				
			Observações				

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC

Período temporal considerado
De 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado De 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023					
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE					
Divisão de Recursos Humanos	Setor de Avaliação, Formação, Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	SIADAP					
		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO					
AVALIAÇÃO INICIAL		Fiscalização ou Acompanhamento		Ref. de(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas:
N.º Total de Riscos Identificados		Implementadas		7,8	2	50%	4
1		Não Implementadas		9,10	2	50%	
		Em curso					
		Planeadas					
		Não aplicáveis					
		Observações					

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

DIVISÃO		UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
Divisão de Recursos Humanos		Sector de Gestão de Pessoal	Procedimentos Disciplinares			
			MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
N.º Total de Riscos Identificados		Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas:
1		3	Implementadas	22	1	3
			Não Implementadas	21,23	2	66,66%
			Em curso			
			Planeadas			
			Não aplicáveis			
			Observações			

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC

Período temporal considerado
De 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC					
DIVISÃO		UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE		
Divisão de Recursos Humanos	Sector de Gestão de Pessoal		Funções decorrentes da área		
AVALIAÇÃO INICIAL			MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO		
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
7	20	Implementadas	1,2,4,6,7,8,9,10,12,13,15,16,17,19	14	100%
		Não Implementadas	3,5,11,14,18,20	6	70%
		Em curso			30%
		Planeadas			
		Não aplicáveis			
Observações					



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Índice

1 – Introdução	3
2 - Estrutura orgânica: Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU)	4
I - Setor de Apoio Administrativo	5
II – Setor de Espaços Verdes	8
III - Setor de Resíduos e Limpeza	10
IV - Setor de Gestão de frota	13
V - Setor da oficina e mecânica	16
VI - Setor de Cemitérios	19
VII - Setor Local do Torrão	22
3 – Conclusão	24



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

1 - Introdução

O presente relatório tem como objetivo fazer um balanço e respetivo relatório da atividade desenvolvida no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão no que respeita á Divisão da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

No presente relatório procurar-se-á fazer de uma forma clara, concisa e objetiva a identificação das medidas implementadas, as que se encontram em curso e as que ainda falta implementar relativamente á prevenção dos riscos identificados para os diferentes setores que compõem a divisão.

O relatório encontra-se assim dividido em 7 alíneas, tantos quantos os setores da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, dando assim conta das medidas implementadas e em curso.



2 - Estrutura orgânica: Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU)

A DASU é dirigida pelo Chefe de Divisão.

Fazem parte da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos duas Unidades Orgânicas, A **Unidade de Gestão de Frota e Oficina** e a **Unidade de Espaços Verdes e Higiene Urbana** sendo as unidades compostas pelos seguintes setores:

- I - Setor de apoio administrativo
 - II - Setor de Espaços Verdes
 - III - Setor de Resíduos e Limpeza
 - IV - Setor de Gestão de frota
 - V - Setor da oficina e mecânica
 - VI - Setor de Cemitérios
 - VII - Setor Local do Torrão
-



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

I - Setor de Apoio Administrativo

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
2	3	Implementadas		1	33,33(3)	3
		Não Implementadas		1	33,33(3)	
		Em curso		1	33,33(3)	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
		Observações				



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

No quadro anterior encontra-se a síntese daquilo que foram as medidas tomadas e os passos que foram dados em matéria de prevenção.

Este setor, após uma remodelação completa, com a substituição na totalidade dos seus assistentes técnicos, o que conduziu a inevitáveis períodos de adaptação e de reorganização de processos, permitiu dar passos significativos a nível organizacional.

É possível observar no quadro que foi possível aplicar uma das medidas propostas, uma outra encontra-se em fase de implementação e em relação á foi também possível dar passos significativos no sentido da sua implementação plena.

1 - Das medidas implementadas:

- a) **Clara identificação das funções** – em relação a esta medida, foram definidas claramente as áreas de atuação de cada membro da equipa, ficando a seu cargo a recolha e o tratamento dos dados relacionados com as matérias a tratar, sendo assim possível identificar o responsável pelo processo e conseqüentemente reduzir o potencial risco da quebra do dever de sigilo.

2 – Das medidas em curso

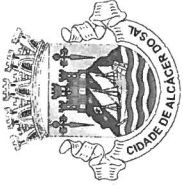
- a) **Acesso limitado aos processos e identificação dos intervenientes nos processos** – esta medida foi aplicada e decorre, em parte, da medida atrás mencionada, no entanto, devemos ter em atenção que este acesso se limita não a um interveniente singular, mas sim ao serviço e aos seus intervenientes, ou seja, temporariamente este acesso encontra-se limitado a cada um dos elementos responsáveis pelo processo a tratar, no entanto, será sempre necessário o acesso aos restantes elementos do serviço, pois os processos têm de ter continuidade mesmo em períodos de ausência do elemento responsável pelo processo, sendo que, será sempre possível determinar o responsável do processo a cada momento.
-



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

- b) **Norma de Controle Interno** – Esta medida apenas se encontra considerada como “uma medida em Curso” porque existiu uma grande alteração ao nível dos serviços e dos procedimentos, estando-se ainda na fase de consolidação de processos e assim, das normas exigidas ao desenvolvimento dos processos.
-



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

II – Setor de Espaços Verdes

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas	
2	2	Implementadas		2	100 %		2
		Não Implementadas		0	0 %		
		Em curso		0	0 %		
		Planeadas					
		Não aplicáveis					
							Observações



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

No que ao setor de Espaços Verdes diz respeito, após se identificar em 2022 que havia sido definida uma medida demarcada abrangente, tendo-se desta forma optado por alterar este Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas.

Após a sua alteração, o referido mapa define dois riscos e duas medidas, encontrando-se nesta fase espelhado o seu grau de implementação no quadro anterior.

Após a análise do quadro e resumindo aquilo que este espelha:

1- **Utilização de equipamentos municipais em atividades privadas – Este risco tinha associada a medida: *Melhorar os sistemas de controlo remoto adotados de modo a monitorizar a utilização das viaturas em tempo real.***
Esta medida está no mapa considerada como implementada, uma vez que o município procedeu à implementação do sistema de monitorização de viaturas, o que permite a todo o momento perceber se existem desvios relativamente à utilização das viaturas e equipamentos fora do âmbito dos serviços.

2 - **Desvio de produtos, especialmente consumíveis como o combustível – para minimizar este risco, foi definida como medida: *Criação de registo de utilização dos produtos consumíveis, nomeadamente o combustível utilizado na maquinaria.***

Esta medida encontra-se já implementada uma vez que todos os registos de combustível são registados em folha própria e ao mesmo tempo, a passagem do cartão eletrónico no sistema, permite aferir a conformidade com o registo manual.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

III – Setor Resíduos e limpeza

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
						1
2	3	Implementadas		0	0 %	
		Não Implementadas		0	0 %	
		Em curso		1	100 %	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
						Observações



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

À semelhança do setor de Espaços Verdes, também no setor de Resíduos e Limpeza haviam sido identificados dois riscos potenciais, sendo eles o **risco de utilização dos equipamentos municipais para atividades privadas** e o **risco de desvio de produtos e materiais**.

Também aqui se verifica que a medida proposta se mostrou bastante abrangente, dificultando o controle e a monitorização da sua aplicação.

Propôs-se assim, a alteração do mapa de Riscos identificados para este setor, passando a deixar de existir apenas uma medida proposta e passando a existirem 3 (três) medidas propostas para prevenção dos riscos.

Das medidas propostas, consideram-se todos como implementados, tal como vertido no mapa anterior.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS

4-DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

4.4 Setor de Resíduos e Limpeza

Missão: Assegurar a recolha, transporte, armazenamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos; assegurar a limpeza dos arruamentos e outros espaços públicos; acompanhar e propor as medidas tidas por adequadas à defesa da saúde pública, incluindo operações de desinfeção e desinfestação; assegurar a gestão do canil municipal, de acordo com orientações do serviço de veterinária; gerir, preservar e potenciar os recursos humanos e materiais que lhe estão adstritos; proceder ao estudo, recolha e tratamento de informações relativas à higiene e salubridade; exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas.

Resíduos e limpeza		Frequência do risco	Medidas propostas	Ref.	Identificação dos responsáveis
Atividade	Riscos Identificados				
Assegurar a recolha e transporte dos resíduos sólidos urbanos e a limpeza dos arruamentos e outros espaços públicos, incluindo operações de desinfeção e desinfestação	Utilização de equipamentos municipais em atividades privadas	Pouco frequente	Melhorar os sistemas de controlo remoto adotados de modo a monitorizar a utilização das viaturas em tempo real		Chefe de Divisão e Encarregado Operacional
	Desvio de produtos e materiais		Criação de registo de utilização dos produtos consumíveis, nomeadamente o combustível utilizado na maquinaria Registo e controlo das entregas diárias de resíduos recolhidos		



IV – Setor de Gestão de Frota

O setor de Gestão de Frota caracteriza-se pela sua forte dinâmica e pela sua proximidade aos outros setores do município, bem como ao constante contato com entidades e indivíduos externos à organização.

Como atrás descrito, a necessidade e a dependência de viaturas e transportes para os inúmeros fins, quer interna, quer externa, implica necessariamente um grande número de cedências de viaturas e transportes, fazendo com que por vezes o setor não consiga atender a todas as solicitações.

Tendo sido identificados anteriormente os potenciais riscos e medidas, tal como expresso no Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas propostas, procurou esta divisão tomar as medidas propostas, com vista a um maior controlo e minimização dos potenciais riscos.

Foram assim, face às medidas propostas, dados os seguintes passos:

1 - Medidas propostas plenamente implementadas:

- a) **Cedências preferenciais** – relativamente ao risco de haver potenciais situações de preferência pessoal na cedência das viaturas e transportes, tal como havia sido proposto, foi implementado o mapa de transporte semanal, obrigando a que a cada pedido, corresponda uma validação superior e ao seu registo, respeitando a ordem de entrada de cada solicitação.

Podemos considerar que foi implementado e se encontra em funcionamento uma metodologia que tem subjacente uma autorização pelo superior hierárquico e um registo de cada solicitação.

Foi ainda imposto o cumprimento pela norma de controlo interno, relativamente ao registo de utilização das viaturas.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

b) Uso pessoal de bens municipais - tratando-se de viaturas, identificou-se o risco de haver utilização destas para fins pessoais.

Para fazer face a este potencial risco foi adotado um sistema de controlo interno que permite identificar as rotas e os percursos seguidos pelas viaturas, possibilitando desta forma, não somente identificar, mas principalmente, dissuadir a utilização destas viaturas como uso pessoal, cumprindo-se desta forma a recomendação relativamente á **implementação de um sistema de identificação de rotas**.

c) Uso pessoal de bens municipais - relativamente a estes riscos, foi ainda proposto o cumprimento da Norma de Controlo Interno e implementar um sistema de controlo que permita identificar rotas, o que se encontra implementado, no sentido em que as viaturas do município dispõe agora de um sistema eletrónico que permite identificar a cada momento a posição da viatura.

2 – Medidas propostas em curso:

a) Sistema de “escala” de serviço por forma a promover a igualdade - esta é uma medida que se encontra em curso, uma vez que a mesma tem vindo a ser melhorada e carece ainda de alguns ajustes, por força das várias alterações operadas na Divisão e nos serviços, o que condicionou a sua aplicação, portanto, embora tenha sido implementada a medida, deve considerar-se que a mesma ainda se mantém em curso.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas	
							4
3	5	Implementadas		3	60 %		
		Não Implementadas		0	0 %		
		Em curso		2	40 %		
		Planeadas					
		Não aplicáveis					
Observações							



V – Setor oficina e mecânica

Relativamente á oficina mecânica, haviam sido definidas três propostas de medidas para fazer face ao risco identificado.

Como risco foi definido um risco bastante abrangente que diz respeito áquilo que não deve acontecer numa oficina mecânica, ou seja, o **desvalorizar das necessidades de manutenção**.

Atendendo ao risco, foram propostas três medidas:

- Registo das manutenções efetuadas;
- A criação de sistemas de manutenção preventiva;
- Criação de modelo de registo de necessidades de manutenção corretiva.

No decurso do período foi possível dar seguimento às medidas propostas, no entanto, não se pode considerar que nenhuma delas tenha sido plenamente implementada:

I – Medidas propostas em curso:

- a) **Registo de manutenções efetuadas** – para concretizar a medida, foi criado um método de arquivo e consulta dos processos por viatura, havendo assim a possibilidade de conhecer o histórico da viatura em causa.

A melhorar: a medida adotada necessita ainda de ajustes uma vez que a consulta do processo se mostra morosa e pouco prática.

- b) **A criação de sistemas de manutenção preventiva** – embora o sistema de manutenções preventivas, especialmente das viaturas, esteja em funcionamento, é necessário ainda a formalização do mesmo, ou seja, será
-



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

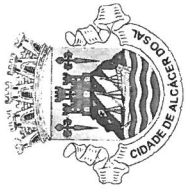
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

necessária a criação de um sistema claro de registo e planeamento extensivo á totalidade das viaturas.

II – Medidas propostas não implementadas:

- c) Criação de modelo de registo de necessidades de manutenção corretiva – este modelo de registo não se encontra ainda implementado, pese embora o modelo esteja definido e seja praticado, o seu registo ainda não foi aplicado.

Assim, para que se considere a medida implementada, ou mesmo em curso, será necessário “colocar por escrito” os registos destas necessidades, o que na grande maioria dos casos não está ainda a ser praticado.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
1	3	Implementadas		0	0 %	4
		Não Implementadas		1	33.33 %	
		Em curso		2	66.66 %	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

VI – Setor Cemitérios

O setor de cemitério municipal é um setor bastante sensível naquilo que diz respeito à sensibilidade humana para as mais variadas situações, podendo acarretar potenciais perigos, especialmente no que concerne ao respeito pela legislação.

Para fazer face a estas situações será necessário em primeira instância, o cumprimento integral do regulamento do cemitério.

O conhecimento do regulamento do cemitério mostra-se assim essencial para garantir o seu cumprimento, pelo que os serviços cumprem na íntegra o designado no referido regulamento.

Embora, muitas das vezes algumas agências funerárias, atendendo ao momento delicado que um funeral representa, tentem “aligeirar” os processos, tem sido apanágio dos serviços dar cumprimento à legislação e ao regulamento.

Assim, como medida, pode considerar-se que o cumprimento do regulamento Municipal do Cemitério municipal de Alcácer do Sal está plenamente aplicado.

Adicionalmente será necessário que ao nível dos procedimentos a dotar neste setor, seja cumprida a Norma de Controle Interno, sendo que neste caso, se monitorizará o seu cumprimento com regularidade, sendo esta uma medida considerada em curso.

Por último, será de ter em conta um dos riscos mais relevantes que poderá estar associado às atividades desenvolvidas neste setor que se reflete no recebimento de dinheiro ou géneros para execução de tarefas solicitadas por particulares.

Tendo em consideração que os procedimentos associados à execução de pequenos trabalhos no interior do cemitério necessitam de alguma tramitação, poderá haver o risco de recebimento indevido de dinheiros provenientes de taxas.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Está assim proibido qualquer tipo de pagamento no cemitério, tendo desta forma a medida sido implementada.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
2	4	Implementadas		2	50 %	4
		Não implementadas		0	0 %	
		Em curso		2	50 %	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

VII – Setor Local do Torrão

Distanciado a cerca de 35 quilómetros da sede de concelho, a delegação Municipal do Torrão não beneficia do controlo tão direto como outros setores do município.

Sendo o Torrão uma pequena vila em que praticamente todos os habitantes de conhecem, as afinidades, os parentescos e as relações entre os habitantes e os trabalhadores do município podem conduzir a tratamentos diferenciados, havendo por isso o risco de preferências no tratamento dos processos.

Foi assim definido como medias propostas a implementar neste setor o cumprimento da Norma de Controlo Interno e o registo das intervenções realizadas com a identificação dos responsáveis.

Como passos dados na implementação das medidas propostas podemos considerar que a discriminação dos trabalhos em cada ordem de trabalho emitida e o registo dessa ordem de trabalho em preenchimento da folha diária do trabalhador, permite identificar e dissuadir estas possíveis situações.

Não obstante o atrás descrito, deve esta medida ser melhorada, nomeadamente através de um registo e criação de uma lista de trabalhos executados e os responsáveis.

Quanto ao cumprimento da Norma de controlo interno, mais uma vez se considera que a mesma carece de monitorização permanente e por isso, continuará a sua aplicação em curso até ao garante do seu integral cumprimento.



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
2	4	Implementadas		2	50 %	4
		Não Implementadas		0	0 %	
		Em curso		2	50 %	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

3 – Conclusão

Concluindo o relatório, podemos afirmar que as medidas para fazer face aos potenciais riscos identificados têm vindo a ser tomadas, no entanto, como será fácil concluir, em alguns setores a situação permanece exatamente igual, não tendo havido evolução.

Esta “*falta de evolução*” relativamente á adoção das medidas propostas ainda em curso, ou mesmo por implementar, deve-se a várias vicissitudes e contingências daquilo que é a dinâmica de uma organização como um órgão de poder local.

Não que a vontade da sua implementação plena seja descorada, mas porque as alterações ao nível dos elementos dentro das equipas de trabalho, dos responsáveis dos serviços e até ao nível dos métodos de trabalho, obrigam a que muitas vezes estas medidas tenham de ser adiadas.

Por outro lado, como foi possível identificar, numa primeira fase, foram definidas medidas demasiado abrangentes, razão pela qual as mesmas se concretizaram agora em novas medidas propostas que possibilitam um maior nível de controlo e a consequente diminuição do risco onde isso não era possível até então.

O Chefe de Divisão

Assinado por: **PEDRO ALEXANDRE CRESPO
REPOLHO**
Num. de Identificação: 11145740
Data: 2024.02.19 09:37:15+00'00'

Pedro Repolho

(Por delegação de Competências ao abrigo do despacho n.º 01/2021/GAOA de 18/10/2021)

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE
GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

ANO DE 2023

No decurso do acompanhamento e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC), foi elaborado o presente Relatório Anual de Execução, para o ano de 2023, referente ao Setor de Empreitadas e Contratação Pública, Setor de Rede Viária, Setor de Construção Civil e Manutenção, Setor de Eletricidade e Unidade Municipal Hídrica, da Divisão de Obras Municipais e Mobilidade (DOMM), cujos resultados estão espelhados no anexo III, e que constitui a 2ª revisão ao PPRGIC.

Constata-se que existiu evolução face à versão anterior, pois foi possível implementar algumas das medidas propostas, e deu-se início ao planeamento de outras, que pela sua complexidade não foi ainda possível concretizar em pleno.

Foram também identificados riscos que não tinham sido previstos na versão anterior, ao nível do Serviço de Apoio Administrativo da DOMM, e propostas medidas face aos mesmos, que vêm enriquecer o PPRGIC e torná-lo mais realista face ao serviço prestado pelo município, e aos seus intervenientes públicos.

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		UNIDADE ORGÂNICA		ATIVIDADE			
DOMM		SECP		Planeamento da Contratação			
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO					
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas	4
3	4	Implementadas	2	1	25%		
		Não Implementadas	1	1	25%		
		Em curso	3; 4	2	50%		
		Planeadas					
		Não aplicáveis					
Observações							

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		UNIDADE ORGÂNICA		ATIVIDADE		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023	
DIVISÃO	SECP	Celebração e Execução do Contrato					
DOMM		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO					
AVALIAÇÃO INICIAL							
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas	
1	2	Implementadas				2	
		Não Implementadas					
		Em curso	5	1	50%		
		Planeadas	6	1	50%		
		Não aplicáveis					
Observações							

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		UNIDADE ORGÂNICA		ATIVIDADE	
DOMM		SECP		Execução do Contrato	
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS		TRATAMENTO DE RISCO	
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
1	2	Implementadas	8	1	2
		Não Implementadas			
		Em curso	7	1	50%
		Planeadas			
		Não aplicáveis			
Observações					

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023	
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE	
DOMM	SECP	Acompanhamento e Gestão do Contrato	
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO	
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	N.º Total de Medidas Propostas
2	3	Implementadas	3
		Não Implementadas	100%
		Em curso	66,66%
		Planeadas	33,33%
		Não aplicáveis	
		Ref. da(s) medida(s)	
		9; 10	
		11	
		Quantidade	
		2	
		1	
		Observações	

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		UNIDADE ORGÂNICA		ATIVIDADE		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023	
DIVISÃO							
DOMM	Setores de Rede Viária, Construção Civil e Manutenção e Eletricidade, e Unidade Municipal Hídrica	Trabalhos Operacionais das áreas dos Setores					
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO					
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas	3
4	3	Implementadas	12; 14	2	66,66%		
		Não Implementadas					
		Em curso					
		Planeadas	13	1	33,33%		
		Não aplicáveis					
Observações							

Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

Serviço de Apoio Administrativo		Frequência do Risco	Medidas Propostas	Ref.	Identificação dos Responsáveis
Atividade	Riscos Identificados				
Processos de consumidores de água	Fornecimento de elementos documentais sem controlo prévio	Pouco frequente	Monitorização das atividades desenvolvidas	15	Coordenadora técnica, Chefe Intermédio de 3º grau da UMH e Chefe de Divisão
	Divulgação antecipada de decisões recaídas sobre processos de consumidores de água	Frequente	Norma de Controlo Interno	16	Coordenadora técnica, Chefe Intermédio de 3º grau da UMH e Chefe de Divisão
Processos de consumidores de água	Divulgação antecipada de decisões recaídas sobre processos de consumidores de água	Frequente	Monitorização das atividades desenvolvidas	17	Coordenadora técnica, Chefe Intermédio de 3º grau da UMH e Chefe de Divisão
				18	

RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS

5-DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

5.1. Serviço de Apoio Administrativo

Missão Ao Serviço de Apoio Administrativo compete: a) Apoiar administrativamente o Vereador e a direção da Divisão, gerindo as respetivas agendas, marcar as reuniões para que forem instruídas; b) Secretariar as reuniões de trabalho; c) Apoiar administrativamente as diferentes unidades orgânicas e subunidades da Divisão; d) Apoiar na concretização das competências atribuídas aos serviços; e) Produzir, emitir, rececionar e arquivar toda a correspondência da Divisão, incluindo as unidades orgânicas flexíveis e subunidades que a compõem; f) Receber a documentação apresentada pelos municípios e organizar os respetivos processos; g) Assegurar a organização do arquivo da Divisão e das demais que lhe forem destinadas; h) Apoiar os procedimentos administrativos relativos ao pessoal afeto à Divisão; i) Atender e prestar informações aos municípios, bem como as chamadas telefónicas externas, encaminhando -as para os serviços a que se dirigem; j) Transmitir aos serviços a que se destinam, as ordens e instruções emanadas pelo Vereador ou Chefe de Divisão; k) Exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas.



RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS

5-DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

5.1. Serviço de Apoio Administrativo

Missão Ao Serviço de Apoio Administrativo compete: a) Apoiar administrativamente o Vereador e a direção da Divisão, gerindo as respetivas agendas, marcar as reuniões para que forem instruídas; b) Secretariar as reuniões de trabalho; c) Apoiar administrativamente as diferentes unidades orgânicas e subunidades da Divisão; d) Apoiar na concretização das competências atribuídas aos serviços; e) Produzir, emitir, rececionar e arquivar toda a correspondência da Divisão, incluindo as unidades orgânicas flexíveis e subunidades que a compõem; f) Receber a documentação apresentada pelos municípios e organizar os respetivos processos; g) Assegurar a organização do arquivo da Divisão e das demais que lhe forem destinadas; h) Apoiar os procedimentos administrativos relativos ao pessoal afeto à Divisão; i) Atender e prestar informações aos municípios, bem como as chamadas telefónicas externas, encaminhando -as para os serviços a que se dirigem; j) Transmitir aos serviços a que se destinam, as ordens e instruções emanadas pelo Vereador ou Chefe de Divisão; k) Exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas.



Serviço de Apoio Administrativo		Frequência do Risco	Medidas Propostas	Ref.	Identificação dos Responsáveis
Processos de consumidores de água	Incumprimento deliberado de prazos de resposta, resultando prejuízos ao município ou a terceiros	Pouco frequente	Monitorização de prazos com recurso a alertas na aplicação informática	19	Coordenadora técnica, Chefe Intermédio de 3º grau da UMH e Chefe de Divisão
			Norma de Controlo Interno	20	
Processos de consumidores de água	Tratamento diferenciado para situações idênticas	Pouco frequente	Monitorização das atividades desenvolvidas	21	Coordenadora técnica, Chefe Intermédio de 3º grau da UMH e Chefe de Divisão
			Norma de Controlo Interno	22	

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
DPGU	Setor de SIG	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
AVALIAÇÃO INICIAL		Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Implementadas	1, 3	2	4
1	4	Não Implementadas	2, 4	2	50%
		Em curso			50%
		Planeadas			
		Não aplicáveis			
		Observações			

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023				
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE				
DPGU	Sector de Licenciamentos	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO				
AVALIAÇÃO INICIAL		Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas	
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Implementadas	1, 6, 9, 10	4	100%	
3	13	Não Implementadas	2, 7, 8	3	30,8%	
		Em curso	4, 12	2	23,0%	
		Planeadas	3, 5, 11, 13	4	15,4%	
		Não aplicáveis			30,8%	
		Observações				

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
DPGU	Setor de Topografia	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
AVALIAÇÃO INICIAL		Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Implementadas			4
2	4	Não Implementadas	1, 3	2	50%
		Em curso	2, 4	2	50%
		Planeadas			
		Não aplicáveis			
Observações					

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
DPGU	Sector de Planeamento e Projeto	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
AVALIAÇÃO INICIAL		Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Implementadas	2, 3	2	6
2	6	Não Implementadas	4, 6	2	100%
		Em curso	5	1	33,3%
		Planeadas	1	1	16,6%
		Não aplicáveis			16,6%
		Observações			

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
DPGU	Sector de fiscalização Municipal	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
AVALIAÇÃO INICIAL		Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas				
3	8	Implementadas	1, 5, 6, 7	4	50%
		Não Implementadas	2, 3, 4	3	37,5%
		Em curso	8	1	12,5%
		Planeadas			
		Não aplicáveis			
		Observações			

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023				
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE				
DPGU	Svc. de Apoio Administrativo					
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO				
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
4	9	Implementadas	1,2,3,4,5,8	6	67%	9
		Não Implementadas	7,9	2	22%	
		Em curso	6	1	11%	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
		Observações				

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de 01 / 01 / 2023 a 31 / 12 / 2023			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
DPGU		Setor de Desenho			
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
1	3	Implementadas	1, 2	2	3
		Não Implementadas	3	1	
		Em curso			
		Planeadas			
		Não aplicáveis			
		Observações			

UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE E ORGÂNICA	PRINCIPAIS ACTIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	FREQUÊNCIA DO RISCO	MEDIDAS IMPLEMENTADAS E PROPOSTAS	OBSERVAÇÕES
<p>Divisão de Educação Ação Social e Desporto</p> <p>Unidade orgânica que foi alterada dando origem a duas Unidades Orgânicas: Março de 2023</p> <p>Divisão de Educação, sob a Chefia de Divisão do Dr. José Branco</p> <p>e Divisão de Desenvolvimento Social</p> <p>Associativismo e Desporto, sob a Chefia de Divisão de Manuela Mesuras</p>	<p>Sector de Educação</p>	<p>a) Assegurar o cumprimento das atribuições legais em matéria de ação social Escolar, nomeadamente auxílios económicos e refeições escolares, para crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo;</p> <p>b) Gerir os processos de candidatura aos apoios de ação social escolar e de transporte escolar, em articulação com os agrupamentos de escolas e assegurar a sua atribuição;</p> <p>c) Garantir os procedimentos do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições do 1.º ciclo;</p> <p>d) Monitorizar os acordos e protocolos estabelecidos com outras entidades em matéria de refeições escolares, transportes escolares;</p> <p>e) Assegurar o cumprimento das atribuições em matéria de transportes escolares, organizar e gerir anualmente o plano de</p>	<p>Inexistência de instrumento geral e abstrato, que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc)</p> <p>Atribuição de subsídio por órgão singular;</p> <p>Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de</p>	<p>Pouco Frequente</p>	<p>Relativamente ao Setor de Educação, as Bolsas de Estudo, os Prémios de Mérito, as AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família e Oficina da Criança) já foram criados os regulamentamos que definem os critérios os apoios e as formas de pagamento, que estão a ser aplicados.</p> <p>Os apoios Financeiros aos Agrupamentos de Escolas, são atribuídos mediante a celebração de um Protocolo de Colaboração, celebrado com a Câmara Municipal, e assinado por ambas as partes.</p> <p>No âmbito do Processo de Transferência de competências que teve</p>	<p>Esta supervisão e Acompanhamento é da responsabilidade dos Responsáveis pelos serviços que Deverão fazer a avaliação e acompanhamento dos benefícios.</p>

<p>Divisão de Educação Ação Social e Desporto</p>	<p>transportes escolares e conseqüente funcionamento da rede;</p> <p>f) Gerir os processos de candidatura e atribuição de bolsas de estudo para os alunos do Ensino Superior.</p> <p>g) Organizar o processo relativo à atribuição de Prémios de Mérito Escolar de acordo com o regulamento em vigor;</p> <p>h) Garantir o funcionamento e a manutenção ou renovação dos equipamentos, dos refeitórios escolares de gestão direta;</p> <p>i) Assegurar o cumprimento dos protocolos com outras entidades, fornecedoras de refeições escolares;</p> <p>j) Implementar e monitorizar as normas a observar nos refeitórios escolares relativos à higiene e segurança alimentar, segurança dos espaços e equipamentos;</p> <p>k) Elaborar estudos sobre as carências de infra-estruturas e de equipamentos educativos e programar a sua renovação ou</p>	<p>concessão de benefícios;</p> <p>Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo;</p> <p>Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício;</p> <p>Não apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação</p>	<p>Pouco Freqüente</p>	<p>Lugar em março de 2023 este Protocolo foi substituído por um "Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e os Agrupamentos de Escolas.</p> <p>A Câmara Municipal tem cumprido o Estabelecido na Lei e encontra-se (com o apoio do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal e com o Setor de Gestão Financeira da CMAS, acompanhar todos os procedimentos necessários para prestar a informação à DGAL.</p> <p>De acordo com informação do Chefe de Divisão de Educação, Todos os Apoios necessários ao desenvolvimento dos Projetos Educativos e PAA (Plano anual de atividade deverão ser enquadrados nos</p>	<p>Esta supervisão e acompanhamento é da responsabilidade dos Responsáveis pelos serviços que Deverão fazer a avaliação e acompanhamento dos benefícios.</p>
--	--	---	------------------------	---	--

<p>Divisão de Educação Ação Social e Desporto</p>		<p>conservação, nos graus de ensino onde tem competências legais;</p> <p>l) Assegurar a aquisição e manutenção dos equipamentos do pré-escolar e do 1.º ciclo, designadamente mobiliário escolar, material didático e equipamento informático, este em articulação com o Gabinete de Informação e Rede de Dados;</p> <p>m) Acompanhar, em estreita colaboração com o SMPC e os Agrupamentos de Escolas, a implementação dos planos de segurança das escolas do 1.º ciclo e do pré-escolar;</p> <p>n) Gerir o pessoal não docente da responsabilidade da Câmara Municipal, colocados nos estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º ciclo em articulação com os Agrupamentos de Escolas;</p> <p>o) Promover e dinamizar eventos/atividades direcionadas à comunidade educativa;</p> <p>p) Assegurar a articulação e supervisão das intervenções dos estabelecimentos de educação da rede pública a realizar pelas</p>	<p>regular do benefício (contrato, protocolo, etc.)</p>		<p>Protocolos) no sentido de evitar apoios pontuais e extraordinários, salvo em situações excecionais devidamente justificadas.</p> <p>Todos os apoios deliberados tal como foi recomendado foram instruídos com parecer dos serviços responsáveis. O parecer respeitou os critérios e procedimentos previstos em regulamento..</p>	<p>Esta supervisão e Acompanhamento é da responsabilidade dos Responsáveis pelos serviços que Deverão fazer a avaliação e acompanhamento dos benefícios.</p>
--	--	---	---	--	--	--

<p>Divisão de Educação Ação Social e Desporto</p>	<p>Sector Oficina da Criança</p>	<p>Juntas de Freguesia no âmbito dos “ Acordos de Execução em Vigor”;</p> <p>q) Assegurar as AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar) e CAF (Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico) em articulação com os Agrupamentos de Escola.</p> <p>r) Conceção e monitorização da Carta Educativa</p> <p>a) Ao Setor da Oficina da criança compete:</p> <p>Valorizar o tempo livre das crianças, pelo recurso ao desenvolvimento de atividades de expressão livre ou orientada que fazem apelo às características mais intrinsecamente lúdicas da personalidade infantil;</p> <p>b) Fomentar o desenvolvimento integral de cada criança, respeitando as suas características individuais, através de processos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas, num ambiente respeitador da sua origem cultural e do seu papel crítico e criativo;</p>	<p>Inexistência de instrumento geral e abstrato, que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas , incentivos, donativos, etc) Atribuição de subsídio por órgão singular;</p> <p>Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de benefícios;</p>	<p>Pouco</p> <p>Frequente</p>	<p>Foram os serviços instruídos que os funcionários envolvidos nos processos não podem estar relacionados com a entidade beneficiária em termos familiares, pessoais ou funcionais, de dependência, de confluência ou concorrência de interesses económicos, entre outras formas. Foi transmitido que os funcionários que verificarem encontrar-se em algumas destas situações devem-no declarar ao seu superior hierárquico. Devera constar do processo uma declaração de impedimento em situações de conflito de interesses</p> <p>Ao Setor Oficina da Criança Aplicam-se os mesmos do Setor de Educação</p>	<p>Esta supervisão e Acompanhamento é da responsabilidade dos Responsáveis pelos serviços que Deverão fazer a avaliação e acompanhamento dos benefícios.</p>
--	---	---	--	-------------------------------	--	--

<p>Divisão de Educação Ação Social e Desporto</p>		<p>c) Proporcionar a cada criança condições de afeto, bem-estar e segurança, garantindo a promoção da saúde individual e coletiva;</p> <p>d) Incentivar a participação das famílias no processo socioeducativo, valorizando o papel dos pais e desenvolver relações de colaboração efetiva com a comunidade;</p> <p>e) Desenvolver atividades de educação não formal e intervenção pedagógica em diferentes áreas de expressão artística (musical, plástica e teatral);</p> <p>f) Contribuir para o acesso dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico a actividades complementares do trabalho curricular desenvolvido pelas escolas, privilegiando a natureza lúdica, formativa e cultural;</p> <p>g) Assegurar o desenvolvimento de actividades que potenciam aprendizagens individuais e colectivas significantes com base na brincadeira, no jogo, na curiosidade e aliados ao saber após o término diário das componentes curriculares ministradas pelos estabelecimentos de ensino;</p> <p>h) Contribuir para o acesso generalizado dos alunos da Educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino</p>	<p>Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo;</p> <p>Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício;</p> <p>Não apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício</p>	<p>Pouco Frequente</p>	
--	--	---	--	----------------------------	--

<p>Divisão de Educação Ação Social e Desporto</p>	<p>Sector de Ação Social</p>	<p>básico a oportunidades específicas de aprendizagem e desenvolvimento integral das suas capacidades, competências e vocações;</p> <p>j) Desenvolver e acompanhar acções que promovam aprendizagens com recurso a materiais didácticos, estratégias e linguagens complementares às utilizadas em contexto de sala de aula.</p>	<p>(contrato, protocolo, etc.)</p> <p>Inexistência de instrumento geral e abstrato, que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc)</p>	<p>Pouco Frequente</p>	<p>Foram definidos critérios de avaliação mensuráveis e objetivos, que garantam a igualdade e transparência no acesso aos apoios.</p> <p>Para esse efeito foram criados Regulamentos específicos : Regulamento Municipal de Apoio a Famílias Carentiadas que foi substituído em Fevereiro de 2024, pelo Regulamento de prestação de carácter</p>	<p>Esta supervisão e Acompanhamento é da responsabilidade dos Responsáveis pelos serviços que Deverão fazer a avaliação e acompanhamento dos benefícios.</p>
--	---	---	---	----------------------------	--	--

<p>Divisão de Educação Ação Social e Desporto</p>		<p>f) Articular a colaboração com o Conselho Local de Ação Social, Plataforma Supra Concelhia do Alentejo Litoral PSCAL), e Núcleo Local de Inserção Social (NLI)</p> <p>g) Gerir as respostas sociais promovidas pelo Município;~</p> <p>h) Exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p> <p>A nova unidade orgânica foi aprovada em dezembro de 2023, com uma nova designação:</p> <p>-Divisão de Desenvolvimento Social, Associativismo e Desporto integrando novos setores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serviço de Apoio Administrativo -Serviço de Desenvolvimento Social; - Setor de Atendimento e Acompanhamento Social ; - Setor de Saúde e Ação Social; 	<p>Atribuição de subsídio por órgão singular;</p> <p>Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de benefícios;</p> <p>Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo;</p>	<p>Passou de Frequente a Menos Frequente</p>	<p>eventual em situação de comprovada carência económica e/ou emergência social pelo SAAS, serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e o Regulamento para Atribuição da Habitações Municipais em regime de Arrendamento Apoiado;</p> <p>Regulamento do Gabinete de Psicologia;</p> <p>Regulamento de Utilização da Sala Snoezelen;</p> <p>Regulamentos estes com eficácia externa.</p> <p>A decisão emitida deve especificar os termos em que o beneficiário se compromete a prosseguir a sua atividade em resultado do benefício concedido, bem como o modo/tempo de verificação e as consequências do</p>	
--	--	---	--	--	--	--

			<p>Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício;</p> <p>Não apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.)</p>	<p>incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário.</p> <p>Celebração de contratos-programa para os tipos de benefícios concedidos previstos</p> <p>Todos os apoios deliberados devem estar instruídos com parecer dos serviços responsáveis. O parecer deve respeitar os critérios e procedimentos previstos em regulamento..</p> <p>Os funcionários envolvidos no processo não podem estar relacionados com a entidade beneficiária em termos familiares, pessoais ou</p>	
--	--	--	---	--	--

MARIA MANUELA VILHENA GONÇALVES MESURAS DE JESUS- CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSOCIATIVISMO E DESPORTO

		<p>a) Gerir os espaços e equipamentos municipais destinados a atividades de índole desportivo;</p> <p>b) Articular o apoio a organizações locais no que respeita a ações de âmbito desportivo;</p>	<p>Inexistência de instrumento geral e abstrato, que estabeleça as regras de</p>	<p>Era Frequente</p> <p>Passou a ser menos</p>	<p>funcionais, de dependência, de confluência ou concorrência de interesses económicos, entre outras formas. Os funcionários que verificarem encontrar-se em algumas destas situações devem-no declarar ao seu superior hierárquico. Devera constar do processo uma declaração de impedimento em situações de conflito de interesses</p> <p>(toda a documentação passou a ser entregue antes da atribuição do apoio e não depois)</p>	
<p>Divisão de Educação Ação Social e Desporto</p>	<p>Setor de Desporto</p>				<p>Foram definidos critérios de avaliação mensuráveis e objetivos, que permitiram garantir a igualdade e</p>	<p>Esta supervisão e Acompanhamento é da responsabilidade</p>

<p>Divisão de Educação Social e Desporto</p>		<p>c) Providenciar pela promoção das atividades desportivo;</p> <p>d) Gerir equipamentos e instalações municipais a entidades ou grupos para o desenvolvimento de atividades de índole desportivo, de acordo com regulamentos próprios;</p> <p>e) Propor e promover práticas desportivas, de acordo com programas específicos e rentabilizando os espaços e equipamentos inerentes;</p> <p>f) Exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p>	<p>atribuição de benefícios públicos (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc)</p> <p>Atribuição de subsídio por órgão singular;</p> <p>Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de benefícios;</p> <p>Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à</p>	<p>Frequente após introdução de novas regras, contribuiu para alterar os procedimentos a Reunião do Executivo com o Movimento Associativo, estabelecendo-se novas regras para os apoios.</p>	<p>transparência no acesso aos apoios.</p> <p>Deverá continuar-se a trabalhar junto dos serviços especificando os termos em que o beneficiário se comprometem a prosseguir a sua atividade em resultado do benefício concedido, bem como o modo/tempo de verificação e as consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário.</p> <p>Celebração de contratos-programa para os tipos de benefícios concedidos previstos</p>	<p>dos Responsáveis pelos serviços que Deverão fazer a avaliação e acompanhamento dos benefícios.</p> <p>Os Sectores continuam a desenvolver esforços</p>
---	--	---	--	--	---	---

			<p>instrução do processo; Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumpram as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício;</p> <p>Não apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.)</p>	<p>Passou de Freqüente a pouco Freqüente</p>	<p>em articulação com o Gabinete Jurídico no sentido de criar Regulamentos de todas as instalações Desportivas no Concelho, processo que tem demorado considerando o volume de trabalho dos Juristas.</p> <p>Todos os apoios deliberados estão a ser instruídos com parecer dos serviços responsáveis. Os pareceres e apoios que têm subjacentes Regulamentos estão a respeitar os critérios e procedimentos previstos nos mesmos.</p> <p>Os funcionários envolvidos nos processos têm conhecimento que não podem estar relacionados com a entidade beneficiária em termos</p>	
--	--	--	---	--	--	--

		<p>a) Participar nos projetos promovidos pelo Município na área do Associativismo;</p> <p>b) Articular a colaboração com as associações e movimento associativo do Concelho;</p>	Inexistência de instrumento geral e abstrato, que estabeleça as regras de atribuição de benefícios	Pouco Freqüente	<p>familiares, pessoais ou funcionais, de dependência, de confluência ou concorrência de interesses económicos, entre outras formas. Os funcionários que verificarem encontrar-se em algumas destas situações devem-no declarar ao seu superior hierárquico. Devera constar do processo uma declaração de impedimento em situações de conflito de interesses</p> <p>(toda a documentação está a ser entregue antes da atribuição do apoio e não depois)</p>	
<p>Divisão de Educação Ação Social e Desporto</p>	<p>Sector de Juventude e Associativismo</p>			<p>Pouco Freqüente</p>	<p>Foram definidos critérios de avaliação mensuráveis e objetivos, que garantem a igualdade e transparência no acesso aos apoios.</p>	<p>Esta supervisão e Acompanhamento é da responsabilidade</p>

		<p>c) Gerir a cedência de transportes e os apoios cedidos pelo Município ao movimento associativo;</p> <p>d) Dar forma às parcerias que o Município venha a estabelecer com as associações;</p> <p>e) Potenciar as parcerias com o movimento associativo e com os demais agentes culturais e desportivos locais e nacionais, no sentido de aumentar a diversidade, quantidade e qualidade da oferta;</p> <p>f) Exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas.</p>	<p>públicos (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc)</p> <p>Atribuição de subsídio por órgão singular;</p> <p>Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de benefícios;</p> <p>Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo;</p>	<p>Pouco</p> <p>Frequente</p>	<p>Estão a ser aplicados os procedimentos necessários que permitam que seja emitida a informação que deve especificar os termos em que o beneficiário se compromete a prosseguir a sua atividade em resultado do benefício concedido, bem como o modo/tempo de verificação e as consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário.</p> <p>Celebração de contratos-programa para os tipos de benefícios concedidos previstos</p> <p>Todos os apoios deliberados devem</p>	<p>dos Responsáveis pelos serviços que Deverão fazer a avaliação e acompanhamento dos benefícios.</p>
--	--	--	--	-------------------------------	--	---

			<p>Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício;</p> <p>Não apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.)</p>	<p>Pouco Freqüente</p>	<p>estar instruídos com parecer dos serviços responsáveis. Os pareceres procuram ir ao encontro dos critérios e procedimentos previstos em regulamento..</p> <p>Os funcionários envolvidos no processo foram informados que não podem estar relacionados com a entidade beneficiária em termos familiares, pessoais ou funcionais, de dependência, de confluência ou concorrência de interesses económicos, entre outras formas. Os funcionários que verificarem encontrar-se em algumas destas situações devem-no declarar ao seu superior hierárquico. Devera</p>	
--	--	--	---	------------------------	---	--

						<p>constar do processo uma declaração de impedimento em situações de conflito de interesses (toda a documentação está a ser entregue antes da atribuição do apoio e não depois)</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--

Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS

(DIVISÃO)

(Setor Oficina da Criança)

(Missão)



(Setor)		Frequência do Risco*	Medidas Propostas	Ref.	Identificação dos Responsáveis
Atividade	Riscos Identificados				
Regulamento da Oficina da Criança	Necessidade de atualização, adaptando-o à legislação e novos procedimentos.	Pouco Frequente	1- Atualização do Regulamento de funcionamento (Cumprido de acordo com informação do Chefe da Divisão de Educação)		Responsável de Setor

* *Graduação do risco:*

Pouco Frequente = até 30%

Frequente = de 31% a 59%

Muito Frequente = de 60% a 100%

A percentagem é oferecida em função da frequência da atividade identificada e da verificação de risco.
Vide pág.12-ponto 3 do Capítulo V

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE				
DESAD/DE		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO				
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas:
		Implementadas		1	100%	
		Não Implementadas				
		Em curso				
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						
Aprovadas Novas Unidades Orgânicas em Março de 2023, com novas Chefiadas de Divisão (Dr. José Branco/Divisão de Educação Dra. Manuela Mesuras Divisão de Desenvolvimento Social Associativismo e Desporto.)						

Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

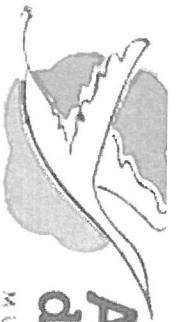
RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS					
(DIVISÃO)					
(Setor de Movimento Associativo)					
Missão					
(Setor)		Frequência do Risco *	Medidas Propostas	Ref.	Identificação dos Responsáveis
Atividade	Riscos Identificados				
Atribuições de Subsídios	Corrigir situações pontuais que carecem de apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.)	Pouco Frequente	1-Verificação através de documento de Despesa, Relatórios de Contas, comprovativa da aplicação do Apoio (Cumprido)		Supervisão dos Técnicos do setor

* Graduação do risco:

Pouco Frequente = até 30%

Frequente = de 31% a 59%





Alcácer
do Sal
MUNICÍPIO

Muito Frequente = de 60% a 100%

A percentagem é aferida em função da frequência da atividade identificada e da verificação de risco. Vide pág.12-ponto 3 do Capítulo V

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

4ª Revisão

Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS					
(DIVISÃO)					
(Setor de Ação Social)					
Missão)					
(Setor)		Frequência do Risco *	Medidas Propostas	Ref.	Identificação dos Responsáveis
Atividade Atualização do Regulamento para Atribuição de Habitações Municipais em Regime de Arrendamento Apoiado	Riscos Identificados Necessidade de atualização, adaptando-o à legislação e novos procedimentos.	Pouco Frequente	1- Atualização do Regulamento para Atribuição de Habitações Municipais em Regime de Arrendamento Apoiado (em curso)		Técnicos do Setor de Ação Social



Regulamento de Apoio a Famílias Carenciadas	Necessidade de actualização face às novas competências nos Setores de Ação Social	Pouco Freqüente	2-Regulamento de Apoio a Famílias Carenciadas alterado, novo "Regulamento de Prestações de caráter eventual em situação de comprovada carência económica e/ou emergência social já foi aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, encontra-se em fase de publicação de Edital."	
Atribuições de Subsídios	Corrigir situações pontuais que carecem de apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.)	Pouco Freqüente	3-Verificação através de documento de Despesa, Relatórios de Contas, comprovativa da aplicação do Apoio Cumprido.	Supervisão dos Técnicos dos Setores

** Graduação do risco:*

Pouco Freqüente = até 30%

Freqüente = de 31% a 59%

Muito Freqüente = de 60% a 100%

A percentagem é aferida em função da freqüência da atividade identificada e da verificação de risco. Vide pág.12-ponto 3 do Capítulo V

Regulamento de Apoio a Famílias Carenciadas	Necessidade de atualização face às novas competências nos Setores de Ação Social	Pouco Freqüente	2-Regulamento de Apoio a Famílias Carenciadas alterado, novo "Regulamento de Prestações de caráter eventual em situação de comprovada carência económica e/ou emergência social já foi aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, encontra-se em fase de publicação de Edital."	
Atribuições de Subsídios	Corrigir situações pontuais que carecem de apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.)	Pouco Freqüente	3-Verificação através de documento de Despesa, Relatórios de Contas, comprovativa da aplicação do Apoio Cumprido.	Supervisão dos Técnicos dos Setores

** Graduação do risco :*

Pouco Freqüente = até 30%

Freqüente = de 31% a 59%

Muito Freqüente = de 60% a 100%

A percentagem é aferida em função da frequência da atividade identificada e da verificação de risco. Vide pág.12-ponto 3 do Capítulo V

Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS (DIVISÃO) (Setor de Ação Social) <small>Missão)</small>					
(Setor)		Frequência do Risco*	Medidas Propostas	Ref.	Identificação dos Responsáveis
Atividade	Riscos Identificados				
Atualização do Regulamento para Atribuição de Habitações Municipais em Regime de Arrendamento Apoiado	Necessidade de actualização, adaptando-o à legislação e novos procedimentos.	Pouco Frequente	1- Atualização do Regulamento para Atribuição de Habitações Municipais em Regime de Arrendamento Apoiado (em curso)		Técnicos do Setor de Ação Social



Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS (DIVISÃO) (Setor de Desporto) Missão)					
(Setor)		Frequência do Risco *	Medidas Propostas	Ref.	Identificação dos Responsáveis
Atividade	Riscos Identificados				
Atualização dos Regulamentos de Utilização dos Equipamentos Desportivos	Necessidade de actualização, adaptando-o à legislação e novos procedimentos.	Pouco Frequente	1-Elaboração de Regulamentos com o apoio do Gabinete Jurídico, encontra-se em curso		Responsáveis dos Equipamentos Desportivos



Atribuições de Subsídios	Corrigir situações pontuais que carecem de apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.)	Pouco Freqüente	2 Verificação através de documento de Despesa, Relatórios de Contas, comprovativa da aplicação do Apoio (Cumprido)	Supervisão dos Coordenadores de Setor
--------------------------	--	-----------------	--	---------------------------------------

*** Graduação do risco:**

Pouco Freqüente = até 30%

Freqüente = de 31% a 59%

Muito Freqüente = de 60% a 100%

A percentagem é aferida em função da frequência da atividade identificada e da verificação de risco. Vide pág.12-ponto 3 do Capítulo V

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE				
DEAD/DDDSAD	Sector de Ação Social	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO				
AVALIAÇÃO INICIAL		Período temporal considerado de (d) / (m) / (a) a d) / (m) / (a)				
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
		Implementadas		2	66.6%	3
		Não Implementadas				
		Em curso		1	33.4	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE				
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO				
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas: 2
		Implementadas		1	50%	
		Não Implementadas				
		Em curso		1	50%	
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE				
DEASD/DDSAD		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO				
AVALIAÇÃO INICIAL		RISCO				
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas
		Implementadas		1	100%	1
		Não Implementadas				
		Em curso				
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)**

Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo

Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo

No âmbito das missões atribuídas ao Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo foram identificados os seguintes **riscos e medidas propostas**:

- A. Inexistência de instrumento geral e abstrato, que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos (Subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc.)
1. Aprovação de regulamentos municipais relativo à concessão de benefícios, que estabeleça os procedimentos e os critérios de atribuição – **IMPLEMENTADA**

Utilização dos Regulamentos que estabelecem os critérios e condições de concessão/atribuição já aprovados, ou que neste momento estão em curso, nomeadamente:

- Regulamento Municipal para a Zona Industrial Ligeira (ZIL) de Alcácer do sal e Zona de atividades Económicas (ZAE) Torrão e Lotes de Industriais de Iniciativa Municipal
- Regulamento Sobre a Utilização das Embarcações Tradicionais

- B. Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão de benefícios
2. Implementação de sistema de gestão documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis – **IMPLEMENTADA** (A verificação é feita mediante a aplicação dos regulamentos e disposições normativas em vigor).
 3. Exigência de declaração de interesses – **IMPLEMENTADA** (São elaborados documentos que comprovem que os funcionários afetos ao serviço não estão diretamente relacionados ou têm interesses diretos com o assunto em causa).
- C. Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à monitorização e avaliação do processo
4. Utilização das potencialidades do Sistema de Gestão documental. Cumprimento de Regulamento – **IMPLEMENTADO** (Todas as situações são devidamente analisadas tendo em conta os regulamentos aprovados, ou disposições normativas criadas para eventos/iniciativas específicas).
 5. Uniformização e consolidação da informação relativa a todas as pessoas e a todas as entidades beneficiárias – **IMPLEMENTADO** (Todas as situações são devidamente analisadas tendo em conta os regulamentos aprovados, ou disposições normativas criadas para eventos/iniciativas específicas).

D. Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício

6. Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo por um determinado beneficiário – **IMPLEMENTADO** (O despiste destas situações é efetuado pela aplicação dos regulamentos, normas e disposições normativas aprovados).
7. Regulamento – **IMPLEMENTADO** (O despiste destas situações é efetuado pela aplicação dos regulamentos, normas e disposições normativas aprovados).

E. Discriminação na escolha dos participantes/fornecedores

8. Adoção de procedimentos abertos à concorrência – **IMPLEMENTADO** (Todos os procedimentos de contratação são adotados conforme o estipulado na legislação do Código de Contratos Públicos (CCP)).

Parque de Campismo:

F. Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas

9. Mecanismos de controlo periódico e aleatório dos postos de receita – **IMPLEMENTADO** (Todos os valores de cobranças a efetuar estão devidamente discriminados na Tabela Geral de Preços Municipais e são registados diariamente em sistema de faturação próprio / Aplicação do Regulamento do Parque de Campismo Municipal).
10. Norma de controlo interno – **IMPLEMENTADO** (Todos os valores de cobranças a efetuar estão devidamente discriminados na Tabela Geral de Preços Municipais e são registadas diariamente em sistema de faturação próprio/ Aplicação do Regulamento do Parque de Campismo Municipal).

G. Cobrança de valores ao cliente/contribuente /utilizador sem a emissão e entrega de fatura, bem como a situação inversa, ou seja, entrega de fatura sem cobrança

11. Norma de controlo interno – **IMPLEMENTADO** (Aplicação do Regulamento do Parque de Campismo Municipal sustentado pelas cobranças dos valores previstos na Tabela Geral de Preços Municipais que são registados diariamente em sistema de faturação próprio).

H. Apropriação indevida de valores cobrados a cliente/contribuente/utilizador

12. Identificação atempada de necessidades de formação em ética Administrativa e Financeira e aplicação de mecanismos de controlo mais eficientes – **NÃO IMPLEMENTADO**

Setor de Programação Cultural

Atualmente o Setor de Eventos acumula a programação cultural

No âmbito das missões atribuídas ao Setor de Programação Cultural foram identificados os seguintes riscos e medidas propostas:

- A. Contratação pública desadequada
 - 1. Planeamento com adoção de procedimentos – **IMPLEMENTADA** (todos os procedimentos são efetuados de acordo com o CCP)
- B. Tratamento diferenciado de situações idênticas
 - 2. Norma de controle interno – **IMPLEMENTADA** (são definidos critérios aquando da abertura dos procedimentos).
 - 3. Regulamento – **NÃO IMPLEMENTADO**

Setor de Eventos

- A. Tratamento diferenciado de situações idênticas
 - 1. Norma de controle interno - **IMPLEMENTADA** (critérios definidos aquando da abertura dos procedimentos).
 - 2. Regulamento – **NÃO IMPLEMENTADO** (critérios definidos aquando da abertura dos procedimentos).
- B. Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas
 - 3. Mecanismos de controlos periódicos e aleatórios dos postos de receita – **IMPLEMENTADA** (sempre que exista receita, é passado um documento para se proceder à entrada dos valores na tesouraria).
 - 4. Norma de controlo interno – **IMPLEMENTADA** (para cada iniciativa que exista receita, é sempre efetuada as disposições normativas onde refere as normas de pagamento).
- C. Cobrança de valores ao cliente/contribuente/utilizador sem a emissão e entrega de fatura, bem como a situação inversa, ou seja, entrega de fatura sem cobrança
 - 5. Norma de controlo interno – **IMPLEMENTADA** (são efetuadas disposições normativas que adotam normas de pagamento para cada iniciativa que gere receita).
- D. Apropriação indevida de valores cobrados ao cliente/contribuente/utilizador
 - 6. Identificação atempada de necessidades de formação em ética administrativa e financeira e aplicação de mecanismos de controlo mais eficientes – **NÃO IMPLEMENTADA**

Setor de Património, Arqueologia e Museus

No âmbito das missões atribuídas ao Setor de Património, Arqueologia e Museus foram identificados os seguintes **riscos e medidas propostas**:

CRIPTA ARQUEOLÓGICA

- A. Tratamento diferenciado de situações idênticas
 - 1. Normas de Controle Interno – **IMPLEMENTADO** – (Existem cláusulas no Regulamento que definem, em concreto, como devem ser executadas todas as normas e procedimentos).
 - 2. Regulamento – **IMPLEMENTADO**
- B. Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas
 - 3. Mecanismos de controlos periódicos e aleatórios dos postos de receita **IMPLEMENTADA** (Existe cobrança eletrónica e os técnicos foram sensibilizados para importância da cobrança sistemática das entradas, bem como para o seu registo, mesmo que sejam gratuitas, por despacho superior).
 - 4. Norma de controlo Interno – **IMPLEMENTADA** (existe cobrança eletrónica e os técnicos foram sensibilizados para importância da cobrança sistemática das entradas, bem como é efetuada a verificação pela Tesouraria dos valores entregues diariamente)
- C. Cobrança de valores ao cliente/contribuente/utilizador sem a emissão e entrega de fatura, bem com a situação inversa, ou seja, entrega de fatura sem cobrança
 - 5. Norma de Controlo Interno - **IMPLEMENTADA** (Existe cobrança eletrónica com emissão de fatura com a sua entrega. Os técnicos foram sensibilizados para a necessidade de haver entradas gratuitas quando decididas superiormente. É efetuada a verificação pela Tesouraria dos valores entregues diariamente).
- D. Apropriação indevida de valores cobrados ao cliente/contribuente/utilizador
 - 6. Identificação atempada de necessidades de formação em ética Administrativa e Financeira e aplicação de mecanismos de controlo mais eficientes – **IMPLEMENTADA** (Os funcionários afetos à Cripta têm formação por parte da entidade que fornece a aplicação utilizada na cobrança das entradas. É ainda efetuado diariamente o controlo das verbas cobradas).

MUSEU MUNICIPAL PEDRO NUNES

- Regulamento do Museu Municipal Pedro Nunes – **EM CURSO**
- As entradas são gratuitas. É efetuado o registo de visitantes.

MUSEU ETNOGRÁFICO DO TORRÃO

- Regulamento do Museu Etnográfico do Torrão – **NÃO IMPLEMENTADO**
- As entradas são gratuitas. É efetuado o registo de visitantes.

Setor de Bibliotecas

Riscos identificados e medidas propostas

- A. Manipulação de procedimentos de aquisição de bens e/ou serviços/ escolha de elementos com relações de proximidade, familiares ou de parentesco para a aquisição de bens ou a realização de determinado evento ou prestação de determinado serviço.
 - 1. Definição de critério(s) objetivo(s) na seleção dos fornecedores – **PLANEADA**
 - 2. Formação – **NÃO IMPLEMENTADA**
 - 3. Formar/sensibilizar os trabalhadores em áreas como a ética, a deontologia, os direitos e deveres dos trabalhadores – **IMPLEMENTADA** (os trabalhadores foram sensibilizados nas áreas referidas)

- B. Utilização para fins privados/pessoais de equipamentos ou bens municipais
 - 1. Regulamento - **NÃO IMPLEMENTADA**
 - 2. Norma de controle Interno – **EM CURSO** (em fase de elaboração)

- C. Inexistência de procedimentos e métodos de gestão de bens de equipamentos municipais emprestados a terceiros
 - 3. Regulamento – **PLANEADO**
 - 4. Norma de controle Interno – **EM CURSO**
 - 5. Formação - **NÃO IMPLEMENTADA**

- D. Tratamento diferenciado de situações idênticas
 - 6. Norma de controle Interno – **IMPLEMENTADA** (as regras estão definidas no regulamento interno)
 - 7. Regulamento – **PLANEADO**

- E. Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas
 - 8. Mecanismos de controlos periódicos e aleatórios dos postos de receita – **PLANEADA**
 - 9. Norma de controle Interno – **IMPLEMENTADA** (existem 2 folhas de registo uma de caixa e outra de registo diário de todas os valores cobrados que são preenchidas e que se vão cruzando com as faturas emitidas)

- F. Cobrança de valores ao cliente/contribuinte/utilizador sem a emissão ou entrega de fatura, bem como a situação inversa, ou seja, entrega de fatura sem cobrança
 - 10. Norma de controle Interno – **IMPLEMENTADA** (existem 2 folhas de registo uma de caixa e outra de registo diário de todas os valores cobrados que são preenchidas e que se vão cruzando com as faturas emitidas)

- G. Apropriação indevida de valores cobrados ao cliente/contribuinte/utilizador
 - 11. Identificação atempada de necessidades de formação em ética administrativa e financeira e aplicação de mecanismos de controlo mais eficientes - **NÃO IMPLEMENTADA**


Alcácer do Sal, 15 de fevereiro de 2024

A Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo

Ana Cristina Vieira

Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

 RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS						
DDECT Sector de Programação Cultural Missão: Coordenar as atividades culturais a desenvolver pelo e com o Município; articular com o setor de eventos, bibliotecas, arquivo, arqueologia, património e museus e associação do Município todo o calendário de iniciativas culturais						
Atividade	Setor Eventos		Frequência do Risco*	Medidas Propostas	Ref.	Identificação dos Responsáveis
	Riscos Identificados					
Planeamento da programação	Contratação Pública desadequada		Pouco frequente	Planeamento com adoção de procedimento	1	Chefe de Divisão
	Tratamento diferenciado de situações idênticas		Pouco frequente	Norma de controlo interno	2	
				Regulamento	3	

* *Graduação do risco:*

Pouco Freqüente = até 30%

Freqüente = de 31% a 59%

Muito Freqüente = de 60% a 100%

A percentagem é aferida em função da frequência da atividade identificada e da verificação de risco. Vide pág.12-ponto 3 do Capítulo V

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
DDECT	Setor Programação Cultural	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
AVALIAÇÃO INICIAL		Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Implementadas	1,2	2	3
2	3	Não Implementadas	3	1	
		Em curso			
		Planeadas			
		Não aplicáveis			
		Observações			
		Estas ações estão a ser desenvolvidas pelo Setor de Eventos			

Anexo II

Mapa de Registo de Riscos Identificados e Medidas Propostas por Gabinetes e Unidades Orgânicas (para o ano seguinte)

RISCOS IDENTIFICADOS POR GABINETES E UNIDADES ORGÂNICAS



DDECT

Setor de Eventos

Missão: Gerir os espaços e equipamentos municipais destinados a atividades de índole cultural e recreativo; articular o apoio a organizações locais no que respeita a ações de âmbito cultural e recreativo; providenciar a promoção das atividades de índole cultural e recreativa; gerir os equipamentos e instalações municipais a entidades ou grupos para desenvolvimentos de atividades de índole cultural e recreativo, de acordo com os regulamentos próprios; propor e promover práticas culturais e recreativas, de acordo com programas específicos e rentabilizando os espaços e equipamentos inerentes; planificação e implementação do programa cultural do Município; exercer as demais funções que lhe sejam superiormente atribuídas.

Atividade	Setor Eventos		Frequência do Risco*	Medidas Propostas	Ref.	Identificação dos Responsáveis
	Riscos Identificados					
Gerir os espaços culturais do concelho, articulando com as associações locais de índole cultural e implementar o programa cultural do Município	Tratamento diferenciado de situações idênticas		Pouco frequente	Norma de controlo interno	1	Chefe Divisão e Coordenador Técnico
	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas			Regulamento	2	
			Mecanismos de controlos periódicos e aleatórios dos postos de receita	3		
			Norma de controlo interno	4		

	Cobrança de valores ao cliente/contribuinte/utilizador sem a emissão e entrega de fatura, bem como a situação inversa, ou seja, entrega de fatura sem cobrança	Pouco frequente	Norma de controlo interno	5	
	Apropriação indevida de valores cobrados ao cliente/contribuinte/utilizador	Pouco frequente	Identificação atempada de necessidades de formação em ética administrativa e financeira e aplicação de mecanismos de controlo eficientes	6	

* *Graduação do risco:*

<i>Pouco Frequente</i>	=	<i>até 30%</i>
<i>Frequente</i>	=	<i>de 31% a 59%</i>
<i>Muito Frequente</i>	=	<i>de 60% a 100%</i>

A percentagem é aferida em função da frequência da atividade identificada e da verificação de risco. Vide pág.12-ponto 3 do Capítulo V

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		Período temporal considerado de			
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE			
DDECT		Setor Eventos			
AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO			
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	N.º Total de Medidas Propostas:
4	6	Implementadas	1,3,4,5	4	67%
		Não Implementadas	2,6	2	33%
		Em curso			
		Planeadas			
		Não aplicáveis			
Observações					

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC						
Período temporal considerado de 1/1/2024 a 21/12/2024						
DIVISÃO	UNIDADE ORGÂNICA	ATIVIDADE				
DDECT	TURISMO	MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO				
AVALIAÇÃO INICIAL		GESTÃO DA RESPOSTA				
N.º Total de Riscos Identificados	Nº Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N. total de medidas
8	12	Implementadas	1,2,3,4, 5,6,7,8, 9,10 e 11	11	91,7%	12
		Não Implementadas	12	1	8,5%	
		Em curso				
		Planeadas				
		Não aplicáveis				
Observações						

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		UNIDADE ORGÂNICA		ATIVIDADE				Período temporal considerado de (d) / (m) / (a) a d) / (m) / (a)		
DIVISÃO		BIBLIOTECA								
DDECT		AVALIAÇÃO INICIAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO						
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. da(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas:				
7	14	Implementadas	3,6,9,10	4	29%	14				
		Não Implementadas	1,2,5,11	4	29%					
		Em curso	2,4	2	13%					
		Planeadas	1,3,7,8	4	29%					
		Não aplicáveis								
		Observações								

Anexo III

Mapa de monitorização de acompanhamento e implementação das medidas de tratamento de risco

MAPA DE MONITORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCO ESTABELECIDAS NO PPRGIC		UNIDADE ORGÂNICA		ATIVIDADE				Período temporal considerado de (a) / (m) / (a) a d) / (m) / (a)	
DIVISÃO	DDECT	Setor de Arqueologia, Museus e		Gestão dos Espaços Museológicos					
AVALIAÇÃO INICIAL		AVALIAÇÃO FINAL		MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS TRATAMENTO DE RISCO					
N.º Total de Riscos Identificados	N.º Total de Medidas Propostas	Fiscalização ou Acompanhamento	Ref. ad(s) medida(s)	Quantidade	100%	N.º Total de Medidas Propostas			
4	6	Implementadas	1,2,3,4,5,6	6	66%	8			
		Não Implementadas	2	1	17%				
		Em curso	2	1	17%				
		Planeadas							
		Não aplicáveis							
		Observações							

